

# Homem é preso por furtos e tráfico de drogas em Araruama

Pág 02

26 de agosto de 2022 Ano XV - Nº 1.024 - R\$ 0,50

#### PF realiza operação em Búzios para reprimir tráfico de mulheres para a Europa

A Polícia Federal realizou uma operação na manhã da terça-feira (23), em Armação dos Búzios, para desarticular uma associação criminosa voltada para a prática dos crimes de tráfico internacional de pessoas para exploração sexual na Europa e tráfico internacional de drogas.

# Aplicativo recebe denúncias de irregularidades em campanhas eleitorais

Uma nova ferramenta está disponível para denúncias de irregularidades em campanhas eleitorais nas Eleições 2022. O aplicativo "Pardal", disponível para Android e iOS, possibilita ao cidadão informar à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público flagrantes de práticas indevidas.

#### Ministro do STF, Luís Roberto Barroso, palestra para jovens em Cabo Frio e tira dúvidas sobre o processo eleitoral

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que deixou, em fevereiro deste ano, o cargo de presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), esteve nesta segunda-feira (22) em Cabo Frio para um encontro...

# Saquarema terá competição de soletração com alunos da rede pública no dia 2 de setembro

A Prefeitura de Saquarema, na Região dos Lagos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará mais uma edição do Soletra Saquá no dia 2 de setembro (sexta-feira).

# Araruama vai sediar o Campeonato Nacional de Kitesurf



# CAMPEONATO NACIONAL Kitesurf



# 26 A 28 DE AGOSTO

LAGOA DE ARARUAMA (PONTINHA DO OUTEIRO)



# Homem é preso por furtos e tráfico de drogas em Araruama

Na manhã do último sábado (20), um homem, identificado como L.M.R., foi preso em cumprimento a dois mandados de prisão pelos crimes de tráfico de drogas e furto em Araruama.

De acordo com a Polícia Militar, o criminoso foi capturado na Rua Antônio Carlos, no bairro Outeiro, após uma denúncia. Ele é acusado de cometer vários furtos em residências nos bairros da Pontinha e participar do tráfico de drogas no Outeiro.

O elemento foi encaminhado para a 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP), onde permanece à disposição da Justiça.

# Licença Ambiental de Arraial do Cabo

#### PROCESSO Nº 6391/2021

SOLANGE MARIA FAGUNDES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 718.733.097-91, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a Licença Ambiental Simplificada, com validade de 4 anos para Edificação Residencial Unifamifaliar, desenvolvida no Lote 24 Quadra 04 do Loteamento Villaggio Valtellina - Pernambuca - Arraial do Cabo/RJ.

#### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90 Site: www.logusnoticias.com.br E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ Cep: 28640-000 Tel: (22) 99251-8728 (Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

#### Araruama vai sediar o Campeonato Nacional de Kitesurf

Araruama segue em passos fortes para se firmar como a "Capital do Kitesurf". Tanto que nesse fim de semana, entre os dias 26 e 28 de agosto, o município vai sediar o Campeonato Nacional de Kitesurf, modalidade Bidirecional Race e uma das etapas do Freestyle.

O evento, que está sendo realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, juntamente com a Confederação Brasileira de Vela, será aberto a toda população.

E o público pode esperar manobras radicais. Mais de 60 atletas de vários estados do país já estão confirmados para participar das regatas.

As provas vão acontecer na Pontinha do Outeiro-Areal, na Laguna de Araruama, que tem 160 quilômetros de extensão e é considerada uma das melhores raias do Brasil para esse esporte devido aos ventos que podem chegar a 17 quilômetros por hora.

O evento, além de fomentar o turismo local, ainda incentiva a prática de esportes e ajuda a aquecer a economia do município. Isso porque atrai pessoas de vários estados do país, o que também movimenta toda uma cadeia de hotéis, pousadas e restaurantes.

# PF realiza operação em Búzios para reprimir tráfico de mulheres para a Europa

A Polícia Federal realizou uma operação na manhã da terça-feira (23), em Armação dos Búzios, para desarticular uma associação criminosa voltada para a prática dos crimes de tráfico internacional de pessoas para exploração sexual na Europa e tráfico internacional de drogas.

O objetivo da Operação Lenocinium era cumprir um mandado de prisão preventiva e três mandados de busca e apreensão, expedidos pela 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, na cidade de Búzios. O termo "Lenocinium" vem do Latim e significa o tráfico de escravas para a prostituição.

A operação foi encerrada por volta das 10h e uma mulher, que era o principal alvo da operação, não foi localizada. Segundo a PF, ela está foragida no exterior e já está na lista da difusão vermelha da Interpol. Documentos que vinculam a

mulher aos eventuais crimes cometidos foram apreendidos.

A quadrilha foi descoberta pela Polícia Federal depois que uma vítima, que havia aceitado ir para a Itália com a promessa de emprego, conseguiu fugir ao se ver mantida em cárcere. Na cidade de Búzios, ela foi recrutada por uma agenciadora e levada para a Itália com todas as despesas pagas, inclusive as taxas de emissão de passaporte na PF e a passagem aérea.

# Aplicativo recebe denúncias de irregularidades em campanhas eleitorais

Uma nova ferramenta está disponível para denúncias de irregularidades em campanhas eleitorais nas Eleições 2022. O aplicativo "Pardal", disponível para Android e iOS, possibilita ao cidadão informar à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público flagrantes de práticas indevidas.

É possível denunciar irregularidades em propagandas e outras práticas proibidas pela legislação eleitoral, como abuso de poder econômico, abuso de poder político, uso da máquina pública para fins eleitorais e uso indevido dos meios de comunicação social.

Para denunciar, basta fazer o download do aplicativo no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e seguir o passo a passo para cadastro do primeiro acesso. Também é possível encaminhar a queixa em um formulário no site.

É obrigatório informar o nome e o CPF — denúncias anô-

nimas são proibidas. Também é necessário indicar os elementos que baseiam a queixa, como fotos e vídeos.

Além de permitir que denúncias sejam feitas, o aplicativo também orienta sobre o que pode e não pode no período eleitoral.

De acordo com a Justiça Eleitoral, em caso de má-fé, o usuário poderá responder pelo ato e ficará sujeito às penalidades cabíveis.

#### Homem é preso por manter mulher em cárcere privado

Na última segunda-feira (22), uma mulher, de Araruama, conseguiu fugir, após três dias sendo mantida em refém, em um momento de distração de seu agressor, e denunciou o homem na Delegacia de Araruama.

A mulher contou aos policiais que conheceu o homem através de aplicativos de relacionamento, e que ao conhecê-lo foi ameaçada com arma de fogo e mantida em cárcere privado, sendo vítima de estupro.

O Delegado da 118ª DP, Filipi Poeys Lima, coordenou a operação após o atendimento prévio da equipe da Unidade e do Núcleo de Atendimento à Mulher, juntamente com uma equipe da 3ª Cia do 25º batalhão de Polícia Militar.

No endereço, os agentes encontraram erva seca e deram voz de prisão ao homem, que foi reconhecido pela vítima em sede policial.

O homem foi conduzido até a sede da delegacia de Araruama, onde, após cumpridas as formalidades legais, foi encaminhado para o sistema prisional estando à disposição da justiça.







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** 

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2022

REO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e '	Ť						R\$1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	CEITAS I	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2022 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	444.694.634,0	444.694.634,0	136.954.601,1	30,8	385.069.678,7	86,6	59.624.955
RECEITAS CORRENTES	443.640.262,0	443.640.262,0	136.854.616,1	30,8	384.969.693,7	86,8	58.670.568,
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	77.382.843,0	77.382.843,0	17.599.401,1	22,7	68.568.679,1	88,6	8.814.163,
Impostos	68.289.958,0	68.289.958,0	16.516.059,1	24,2	64.733.836,0	94,8	3.556.122,
Taxas	9.092.885,0	9.092.885,0	1.083.342,0	11,9	3.834.843,1	42,2	5.258.041,
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.200.041,
CONTRIBUIÇÕES	25.106.525,0	25.106.525,0	7.642.018,7	30,4	21.914.136,6	87,3	3.192.388,
-	I I	10.782.859.0					
Contribuições Sociais	10.782.859,0		3.757.217,5	34,8	10.468.510,6	97,1	314.348,
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	14.323.666,0	14.323.666,0	3.884.801,3	27,1	11.445.626,1	79,9	2.878.039
RECEITA PATRIMONIAL	2.019.133,0	2.019.133,0	5.721.311,0	283,4	10.532.481,7	521,6	-8.513.348
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	122.207,0	122.207,0	0,0	0,0	0,0	0,0	122.207
Valores Mobiliários	1.896.926,0	1.896.926,0	5.721.311,0	301,6	10.532.481,7	555,2	-8.635.555
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	61.764,0	61.764,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61.764
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.764,0	61.764,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61.764
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	01.704
	I I				1		
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	336.425.820,0	336.425.820,0	105.271.168,4	31,3	282.522.875,6	84,0	53.902.944
Transferências da União e de suas Entidades	201.995.728,0	201.995.728,0	70.851.908,0	35,1	171.771.945,6	85,0	30.223.782
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	55.628.960,0	55.628.960,0	16.249.699,2	29,2	55.112.065,3	99,1	516.894
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Transf. de Outras Instituições Públicas	78.801.132,0	78.801.132,0	18.169.561,2	23,1	55.638.864,8	70,6	23.162.267
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados					1		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.644.177,0	2.644.177,0	620.716,8	23,5	1.431.520,6	54,1	1.212.656
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	660.400,0	660.400,0	48.009,0	7,3	164.427,4	24,9	495.972
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.800,0	20.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.800
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Demais Receitas Correntes	1.962.977,0	1.962.977,0	572.707,8	29,2	1.267.093,2	64,5	695.883
RECEITAS DE CAPITAL	1.054.372,0	1.054.372,0	99.985,0	9,5	99.985,0	9,5	954.387
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
•							
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.054.372,0	1.054.372,0	99.985,0	9,5	99.985,0	9,5	954.387
Transf. da União e de suas Entidades	1.054.372,0	1.054.372,0	99.985,0	9,5	99.985,0	9,5	954.387
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
	0,0	0,0	0,0		0,0		
Integralização do Capital Social	I I			0,0		0,0	C
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.600.860,0	20.600.860,0	5.856.141,8	28,4	16.590.804,2	80,5	4.010.055
UBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	465.295.494,0	465.295.494,0	142.810.742,9	30,7	401.660.482,9	86,3	63.635.011
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	C
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	Č
•	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Operações de Crédito Externas	0.0		0,0	l 0,0	l.		
Operações de Crédito Externas Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0			0.0	^ ^		
Operações de Crédito Externas Mobiliária para Refinanciamento da Dívida Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas Mobiliária para Refinanciamento da Dívida Contratual para Refinanciamento da Dívida SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)			0,0 142.810.742,9	0,0 30,7	401.660.482,9	0,0 86,3	63.635.011
Operações de Crédito Externas Mobiliária para Refinanciamento da Dívida Contratual para Refinanciamento da Dívida SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV) DEFICIT	0,0 465.295.494,0	0,0 465.295.494,0	142.810.742,9	30,7	401.660.482,9 0,0	86,3	63.635.011
Operações de Crédito Externas  Mobiliária para Refinanciamento da Dívida Contratual para Refinanciamento da Dívida UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)  EFICIT  OTAL (VII) = (V+VI)	0,0	0,0			401.660.482,9 0,0 401.660.482,9		
Operações de Crédito Externas  Mobiliária para Refinanciamento da Dívida  Contratual para Refinanciamento da Dívida  UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)  EFICIT  DTAL (VII) = (V+VI)	0,0 465.295.494,0	0,0 465.295.494,0	142.810.742,9	30,7	401.660.482,9 0,0	86,3	63.635.011
Operações de Crédito Externas Mobiliária para Refinanciamento da Dívida Contratual para Refinanciamento da Dívida UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV) EFICIT	0,0 465.295.494,0	0,0 465.295.494,0	142.810.742,9	30,7	401.660.482,9 0,0 401.660.482,9	86,3	63.635.011

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

Môhica Coster Guladrães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8

Continua (1/3)

Livia Bello

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 25/08/2022 15:20h Anexo 1 do RREO







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE(	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 06/2022	%	REALIZAR
•		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	20.600.860,0	20.600.860,0	5.856.141,8	28,4	16.590.804,2	80,5	4.010.055,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	20.600.860,0	20.600.860,0	5.856.141,8	28,4	16.590.804,2	80,5	4.010.055,8
Contribuições Sociais	20.600.860,0	20.600.860,0	5.856.141,8	28,4	16.590.804,2	80,5	4.010.055,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	20.600.860,0	20.600.860,0	5.856.141,8	28,4	16.590.804,2	80,5	4.010.055,8

Fonte: Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA/FMPG

Livia Bello

Continua (2/3)

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

Mônica cotta Gulmirães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8







#### 2022

R\$1,00

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANCO ORCAMENTÁRIO

	LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

DESPESAS INICIAL DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) 445 139			DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	00 142	DESPESAS	
	<u></u>	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2022	•	No Bimestre	Até 06/2022		PAGAS ATÉ	
		(e)		<b>(</b> £)	(g) = (e - f)		(h)	i = (e - h)	O BIM (j)	
	445.139.046,3	554.331.507,5	108.120.080,9	458.569.978,0	95.761.529,5	117.054.186,8	274.953.055,3	279.378.452,2	263.465.030,7	
DESPESAS CORRENTES 383.340	383.340.474,3	444.357.519,5	89.760.912,3	375.200.289,4	69.157.230,1	105.545.102,0	247.745.848,7	196.611.670,8	237.820.652,4	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 212.218	212.218.091,3	203.827.911,7	36.925.016,6	169.245.537,9	34.582.373,8	49.339.785,6	143.909.668,5	59.918.243,2	142.143.543,2	<u> </u>
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 1.585	1.585.000,0	1.369.345,9	0,0	1.355.000,0	14.345,9	0,0	0,0	1.369.345,9	0,0	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 169.537	169.537.383,0	239.160.261,9	52.835.895,7	204.599.751,5	34.560.510,4	56.205.316,4	103.836.180,2	135.324.081,7	95.677.109,2	R
DESPESAS DE CAPITAL 56.598	56.598.572,0	104.773.988,0	18.359.168,6	83.369.688,6	21.404.299,4	11.509.084,8	27.207.206,6	77.566.781,4	25.644.378,3	RE
INVESTIMENTOS 34.858	34.858.572,0	83.658.927,0	18.359.168,6	62.269.688,6	21.389.238,4	8.982.236,6	20.559.666,9	63.099.260,1	18.996.838,7	Ξ
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.740.000,0	21.115.061,0	0,0	21.100.000,0	15.061,0	2.526.848,1	6.647.539,7	14.467.521,3	6.647.539,7	) ;
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 5.200	5.200.000,0	5.200.000,0	0,0	0'0	5.200.000,0	0,0	0,0	5.200.000,0	0,0	3
<u>٠</u>	20.005.747,7	19.845.554,3	4.585.065,4	15.669.622,0	4.175.932,3	5.038.079,6	14.614.695,7	5.230.858,6	14.567.531,7	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) 465.144	165.144.794,0	574.177.061,8	112.705.146,3	474.239.600,0	99.937.461,8	122.092.266,4	289.567.751,0	284.609.310,8	278.032.562,4	E
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0'0	0,0	3
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	N
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	/
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	S
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>)</b>
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Γ
REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	465.144.794,0	574.177.061,8	112.705.146,3	474.239.600,0	99.937.461,8	122.092.266,4	289.567.751,0	284.609.310,8	278.032.562,4	R
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			112.092.731,9		123.627.920,5	E
TOTAL (XIV)=(XII+XIII) 465.144	465.144.794,0	574.177.061,8	112.705.146,3	474.239.600,0		122.092.266,4	401.660.482,9		401.660.482,9	
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2

Fonte: Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA/FMPG
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA
SIGFIS - Versão 2022
15:20h

Sivia Bello







Anexo 1 do RREO

14.567.531,7 14.567.531,7

5.230.858,6 5.230.858,6

14.614.695,7 14.614.695,7

5.038.079,6 5.038.079,6

4.175.932,3 4.175.932,3

4.585.065,4 4.585.065,4

20.005.747,7 20.005.747,7

ভ

DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)

(i) = (e - h)SALDO

Até 06/2022

No Bimestre

(g) = (e - f)SALDO

Até 06/2022

No Bimestre

DOTAÇÃO ATUALIZADA

DOTAÇÃO INICIAL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS LIQUIDADAS

0,0

0,0

0,0

0,000,000,000

0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 4.175.932,3

15.669.622.0 15.669.622.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0

0,0

19.845.554,3 19.845.554,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0

0,0

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

TOTAL

14.567.531,7

5.230.858,6

14.614.695,7

5.038.079,6

15.669.622,0

4.585.065,4

19.845.554,3

20.005.747,7





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

# Município de Araruama Poder Executivo



## <u>2</u>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")	- -			. 5	2027					R\$100	
	DOTACÃO	DOTACÃO	DESPES	DESPESAS EMPENHADAS	DAS	00.180	DESPESA	DESPESAS LIQUIDADAS	AS		
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2022	%	<u>-</u>	No Bimestre	Até 06/2022	%	0	
		(a)		(q)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	445.139.046,4	554.331.507,5	108.120.080,9	458.569.977,9	2'96	95.761.529,6	117.054.186,8	274.953.055,3	0,56	279.378.452,2	
Legislativa	12.626.600,0	12.656.000,0	152.351,7	12.116.403,8	2,6	539.596,3	1.836.193,1	5.527.400,4	1,9	7.128.599,6	
Ação Legislativa	12.626.600,0	12.656.000,0	152.351,7	12.116.403,8	2,6	539.596,3	1.836.193,1	5.527.400,4	1,9	7.128.599,6	
Administracão	66.175.000,0	56.587.204,6	13.194.392,8	50.079.584,3	10,6	6.507.620,3	13.344.815,2	36.387.040,6	12,6	20.200.164,0	
Administração Geral	65.025.000,0	54.941.128,9	12.975.642,8	48.433.528,6	10,2	6.507.600,3	13.258.699,9	35.838.186,0	12,4	19.102.942,9	
Administração de Receitas	0'0	409.805,7	0,0	409.805,7	0,1	0'0	0,0	409.805,7	0,1	0,0	
Comunicação Social	1.150.000,0	1.236.270,0	218.750,0	1.236.250,0	6,0	20,0	86.115,3	139.048,9	0,0	1.097.221,1	
Segurança Pública	1.730.000,0	1.612.799,5	125.720,0	1.273.443,5	6,0	339.356,0	384.648,8	653.684,9	0,2	959.114,6	
Administração Geral	400.000,0	473.631,8	117.020,0	307.160,9	0,1	166.470,9	177.044,7	261.400,5	0,1	212.231,3	
Formação de Recursos Humanos	500.000,0	223.870,6	8.700,0	223.794,6	0,0	76,0	110.115,6	215.094,6	0,1	8.776,0	_
Policiamento	720.000,0	720.000,0	0,0	720.000,0	0,2	0,0	93.066,7	155.798,0	0,1	564.202,0	R
Defesa Civil	110.000,0	195.297,1	0,0	22.488,0	0,0	172.809,1	4.421,8	21.391,8	0,0	173.905,4	R
Assistência Social	9.205.705,0	12.313.153,8	1.858.663,6	9.818.659,1	2,1	2.494.494,7	2.560.628,6	6.161.105,4	2,1	6.152.048,4	E
Administração Geral	5.844.705,0	8.718.763,7	1.239.386,8	7.522.228,6	1,6	1.196.535,1	2.055.395,3	5.018.100,0	1,7	3.700.663,8	:C
Assistência ao Idoso	100.000,0	66.788,7	42.589,0	64.377,7	0,0	2.411,0	0,0	21.788,7	0,0	45.000,0	)
Assistência à Criança e ao Adolescente	490.000,0	490.000,0	286.800,7	314.426,2	0,1	175.573,8	200.000,2	227.416,8	0,1	262.583,2	<u>3</u>
Assistência Comunitária	2.225.000,0	2.648.801,4	289.887,1	1.528.826,6	6,0	1.119.974,8	229.829,3	696.077,7	0,2	1.952.723,6	0
Empregabilidade	546.000,0	388.800,0	0,0	388.800,0	0,1	0,0	75.403,8	197.722,2	0,1	191.077,8	В
Previdência Social	35.417.067,0	35.417.067,0	1.568.275,6	30.859.241,1	6,5	4.557.825,9	8.539.857,5	24.725.376,6	8,5	10.691.690,4	
Administração Geral	6.203.500,0	2.203.500,0	66.042,4	1.804.663,5	0,4	398.836,5	279.380,5	834.932,2	0,3	1.368.567,8	M
Previdência do Regime Estatutário	29.169.887,0	33.169.887,0	1.500.000,0	29.042.259,1	6,1	4.127.627,9	8.251.723,6	23.878.469,1	8,2	9.291.417,9	E
Infra-estrutura Urbana	43.680,0	43.680,0	2.233,2	12.318,5	0,0	31.361,5	8.753,4	11.975,4	0,0	31.704,7	S
Saúde	85.827.532,4	123.438.880,1	21.718.078,9	105.203.335,9	22,2	18.235.544,3	28.554.889,1	6.008.450,9	22,8	57.430.429,2	<b>T</b>
Administração Geral	42.197.652,4	64.114.114,3	16.291.499,1	59.177.205,9	12,5	4.936.908,4	14.978.365,9	41.567.895,0	14,4	22.546.219,3	F
Atenção Básica	6.382.295,0	5.391.294,8	0,0	3.304.698,7	2'0	2.086.596,1	461.750,3	1.974.702,1	2,0	3.416.592,7	RE
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.545.300,0	53.073.390,1	5.426.579,7	42.208.335,7	8,9	10.865.054,5	13.027.677,3	22.210.758,2	7,7	30.862.631,9	
Vigilância Epidemiológica	860.000,0	860.000,0	0,0	513.095,6	0,1	346.904,4	87.095,6	255.095,6	0,1	604.904,4	2
Serviços Urbanos	100.000,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	02
Saneamento Básico Urbano	5.742.285,0	81,0	0,0	0,0	0,0	81,0	0,0	0,0	0,0	81,0	22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/08/2022 15:20h



Civia Bello













Anexo II do RREO

R\$1,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")





# Município de Araruama Poder Executivo



															_	<u> </u>	<u> </u>	$\frac{\ \ }{\ \ }$	<i>'</i>		_		, <u>c</u>	<u> </u>	_	<u>ч</u>			· `	<u> </u>								
												F	<u> </u>	₹	E	0	(	3°	)	B		<b>V</b>	E	<u>S</u>	T	F	<b>?</b> [		2	0	<u>2</u> 2	<u>2</u>						
SALDO		(e) = (a-d)		72.482.533,9	3.357.911,1	53.587.747,6	0,000.09	252.534,4	31,2	15.103.557,0	120.752,6	0,0	6.151,2	0,2	6.151,0	0,0	0,0	74.210.838,9	58.173.241,9	16.037.597,0	120.000,0	0,000.06	30.000,0	33,6	33,6	1.442.368,2	27.236,8	759.066,0	0,0	656.065,3	0,0	227.845,1	0,0	94.480,6	6,0	133.364,2	0,0	0,0
4S	%	(d/total d)		27,9	2'0	23,6	0,0	0,1	0,0	3,3	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,1	0,9	7,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,3	0,2	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
DESPESAS LIQUIDADAS	Até 06/2022	(p)	-	80.665.910,3	2.023.614,2	68.326.881,3	0,0	248.520,6	566,9	9.573.157,3	493.170,0	0,0	93.127,8	7.227,8	85.900,0	7.115,4	7.115,4	38.042.577,9	17.430.948,3	20.611.629,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	958.645,0	60.274,4	294.552,5	0,0	603.818,2	0,0	1.006.448,5	0,000.009	4.805,0	30.156,7	371.486,8	0,0	0,0
DESPESA	No Bimestre			36.389.979,3	1.357.567,1	29.434.460,9	0,0	95.202,4	0,0	5.009.578,9	493.170,0	0,0	75.000,0	0,0	75.000,0	0,0	0,0	17.315.044,2	7.520.712,5	9.794.331,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	563.468,2	38.774,4	84.557,7	0,0	440.136,2	0,0	736.805,0	0,000.000	0,0	17.400,0	119.405,0	0,0	0,0
SALDO		(c) = (a-b)	•	40.514.004,5	443.354,9	31.672.613,5	0'000'09	252.534,4	31,2	7.964.717,8	120.752,6	0'0	1.351,2	0,2	1.351,0	0,0	0,0	16.927.490,5	16.502.260,3	425.230,2	120.000,0	0,000.06	30.000,0	33,6	33,6	69.538,3	5,6	69.202,1	0,0	330,5	0,0	11.125,1	0,0	10.480,6	6,0	644,2	0,0	0,0
DAS	%	(b/total b)	-	23,8	1,0	19,0	0,0	0,1	0,0	3,5	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,1	12,5	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,2	0,0	0,3	0,0	0,3	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
DESPESAS EMPENHADAS	Até 06/2022	(q)	•	112.634.439,7	4.938.170,4	90.242.015,4	0,0	248.520,6	566,9	16.711.996,5	493.170,0	0,0	97.927,8	7.227,8	90.700,0	7.115,4	7.115,4	95.325.926,3	59.101.929,8	36.223.996,5	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	2.331.474,9	87.505,6	984.416,4	0,0	1.259.553,0	0,0	1.223.168,5	600.000,0	88.805,0	30.156,7	504.206,8	0,0	0,0
DESPES	No Bimestre		•	40.894.078,2	487.463,4	34.731.336,6	0,0	95.202,4	0,0	5.128.075,8	452.000,0	0,0	-1.700,0	0,0	-1.700,0	0,0	0,0	22.714.830,2	16.972.625,1	5.742.205,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.183.072,5	39.605,6	230.100,2	0,0	913.366,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DOTAÇÃO	ATUALIZADA	(a)		153.148.444,2	5.381.525,3	121.914.628,9	0'000'09	501.055,0	598,1	24.676.714,3	613.922,6	0'0	99.279,0	7.228,0	92.051,0	7.115,4	7.115,4	112.253.416,8	75.604.190,1	36.649.226,6	120.000,0	0,000.06	30.000,0	33,6	33,6	2.401.013,2	87.511,2	1.053.618,5	0,0	1.259.883,5	0,0	1.234.293,6	0,000.000	99.285,6	30.157,0	504.851,0	0,0	0,0
DOTAÇÃO	INICIAL			135.744.269,0	1.873.700,0	108.870.860,0	422.000,0	147.000,0	1.520.000,0	22.540.709,0	275.000,0	95.000,0	450.000,0	0'000'09	390.000,0	0'0	0'0	56.903.873,0	21.803.873,0	35.100.000,0	120.000,0	0'000'06	30.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0	377.000,0	237.000,0	0'000'0	25.000,0	25.000,0	25.000,0	462.000,0	17.000,0	247.000,0	130.000,0	0'000'89	50.000,0	20.000,0
	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Educação	Administração Geral	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Profissional	Ensino Superior	Educação Infantil	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial	Cultura	Administração Geral	Difusão Cultural	Direitos da Cidadania	Serviços Urbanos	Urbanismo	Infra-estrutura Urbana	Serviços Urbanos	Habitação	Administração Geral	Habitação Urbana	Saneamento	Saneamento Básico Urbano	Gestão Ambiental	Administração Geral	Preservação e Conservação Ambiental	Controle Ambiental	Recuperação de Áreas Degradadas	Recursos Hídricos	Agricultura	Administração Geral	Vigilância Sanitária	Extenção Rural	Defesa Agropecuária	Indústria	Promoção Industrial

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022













Anexo II do RREO

Data de Emissão: 25/08/2022 15:20h





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2022

DOTAÇÃO ATUALIZADA

DOTAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

INICIAL

(a)

5.369.239,9 0,0 5.369.239,9 5.531.763,6 5.531.763,6

50.000,0 1.630.000,0

.580.000,0

R\$1,00

# Município de Araruama Poder Executivo

# W #2

#### RREO 3º BI

284.609.310,8

100,001

.567.751,0

99,937,461.8

100,00

474.239.599,9

112.705.146,3

574.177.061,

465.144.794,0

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)

TOTAL (III) = (I + II)

#### 0,0 50,0 3.700.183,8 51,1 0,0 1, 18.040.371,9 15.836.867,2 5.200.000,0 5.200.000,0 3.700.183,8 1.386.028,2 1.386.028,2 2.203.504,7 (e) = (a-d)SALDO 9,0 **4**, 4, **0,0** 0,0 0,0 **3,1** 2,3 0,8 **0,0** (d/total d) % **DESPESAS LIQUIDADAS** 6.151,0 0,0 6.151,0 0,0 **0,0** 1.669.056,2 8.895.229,2 2.247.689,5 1.669.056,2 6.647.539,7 1.145.735,4 4.145.735,4 Até 06/2022 **©** No Bimestre 0,0 1.115.454,8 3.070,8 0,0 928.946,6 3.455.794,7 3.070,8 1.115.454, 2.178.537, 2.178.537, 2.526.848; **108.018,6** 0,0 29.406,8 **5.200.000,0** 5.200.000,0 51,1 29.406,8 108.018,6 50,0 106.072,4 106.072,4 SALDO (c) = (a-b)**1,1** 0,0 1,1 **.** . **0,0** 0,0 0,0 5,7 4,7 6,0 **0,0** 0,0 (b/total b) % DESPESAS EMPENHADAS **0,0** 0,0 6.151,0 6.151,0 5.261.221,3 5.261.221,3 5.425.691,2 0,0 26.906.194,2 4.451.194,2 22.455.000,0 5.425.691, Até 06/2022 **Q 0,0** 0,0 0,0 951.194,2 0,0 0,0 163.973,4 951.194,2 No Bimestre 3.597.149,9 3.597.149,9 163.973,4

50,0

60.000,0

26.935.601,0 22.484.406,8 4.451.194,2 5.200.000,0 5.200.000,0

26.825.000,0 23.325.000,0 3.500.000,0 5.200.000,0 5.200.000,0

Serviço da Dívida Interna

**Encargos especiais** 

Lazer

Outros Encars Especiais

Reserva de Contingência Reserva de Contingência

6.152,0

6.202,0

285.000,0 40.000,0 185.000,0

**2.610.000,0** 2.610.000,0

Transporte Rodoviário

Transporte Turismo

Promoção Comercial Comércio e Serviços

Desporto Comunitário

Administração Geral

Desporto e Lazer

0,0

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	DAS	SALDO	DESPES	DESPESAS LIQUIDADAS	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2022	%		No Bimestre	Até 06/2022	%	
		(a)		(q)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = $(a-d)$
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.005.747,6	19.845.554,2	4.585.065,4	15.669.622,0	3,3	4.175.932,2	5.038.079,6	14.614.695,7	2,0	5.230.858,6
Legislativa	413.400,0	764.000,0	0,0	753.000,0	0,2	11.000,0	116.571,3	347.385,2	0,1	416.614,8
Ação Legislativa	413.400,0	764.000,0	0,0	753.000,0	0,2	11.000,0	116.571,3	347.385,2	0,1	416.614,8
Administração	4.200.000,0	1.029.607,0	29.225,9	450.755,1	0,1	578.851,9	29.225,9	450.755,1	0,2	578.851,9
Administração Geral	4.200.000,0	1.029.607,0	29.225,9	450.755,1	0,1	578.851,9	29.225,9	450.755,1	0,2	578.851,9
Assistência Social	700.000,0	700.000,0	0,0	700.000,0	0,1	0,0	92.706,4	269.840,4	0,1	430.159,6
Administração Geral	700.000,0	700.000,0	0,0	700.000,0	0,1	0,0	92.706,4	269.840,4	0,1	430.159,6
Previdência Social	140.000,0	140.000,0	0,0	100.000,0	0,0	40.000,0	13.233,3	40.320,8	0,0	99.679,2
Administração Geral	140.000,0	140.000,0	0,0	100.000,0	0,0	40.000,0	13.233,3	40.320,8	0,0	99.679,2
Saúde	1.772.347,7	2.587.397,2	585.049,6	2.587.397,2	0,5	0,0	815.552,9	2.427.924,5	8,0	159.472,8
Administração Geral	1.772.347,7	2.587.397,2	585.049,6	2.587.397,2	0,5	0,0	815.552,9	2.427.924,5	8,0	159.472,8
Educação	12.780.000,0	14.624.550,0	3.970.789,9	11.078.469,7	2,3	3.546.080,3	3.970.789,9	11.078.469,7	3,8	3.546.080,3
Administração Geral	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Ensino Fundamental	10.950.000,0	12.899.550,0	3.705.940,3	10.335.015,3	2,2	2.564.534,7	3.705.940,3	10.335.015,3	3,6	2.564.534,7
Ensino Médio	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Infantil	1.730.000,0	1.685.000,0	264.849,6	743.454,4	0,2	941.545,6	264.849,6	743.454,4	0,3	941.545,6
Educação de Jovens e Adultos	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Anexo II do RREO Data de Emissão: 25/08/2022 15:20h

Civia Bello Preheito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022













R\$1,00

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3





# Município de Araruama Poder Executivo



			ΕV	EVOLUÇÃO D	A RECEITA	REALIZAD	DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	IMOS 12 M	ESES				TOTAL	PREVISÃO	
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2021	JUL/2021 AGO/2021 SET/2021		OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022 F	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ULT - 12 M.	ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (I)	49.586.550,0	51.384.754,3	44.033.066,7	48.279.444,3	55.559.202,8	59.617.097,6	71.295.789,7	66.414.768,1	64.204.697,9	57.415.989,9	74.124.100,4	68.001.718,0	709.917.179,7	465.169.467,0	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.912.707,4	7.406.903,2	7.465.506,8	6.401.854,6	7.265.531,1	7.794.351,2	22.341.320,7	9.528.862,6	11.441.800,0	7.657.294,6	8.502.753,5	9.096.647,6	112.815.533,3	77.382.843,0	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.048.453,5	3.170.329,7	3.012.103,8	1.614.770,2	1.548.039,8	2.122.964,2	17.027.998,3	5.550.987,1	4.530.234,0	3.117.898,7	3.835.755,0	3.303.695,3	51.883.229,6	39.768.199,0	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.054.976,1	2.188.818,5	2.281.780,0	2.858.780,6	2.731.228,5	2.392.784,8	2.628.035,8	2.095.597,1	2.460.289,6	2.264.121,4	2.623.967,2	2.335.894,0	28.916.273,6	17.976.400,0	
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	645.126,3	520.959,4	490.092,5	611.494,1	597.094,5	540.059,6	478.991,4	517.380,2	1.283.752,2	676.005,4	554.359,0	613.564,0	7.528.878,6	4.440.268,0	F
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	1.827.808,3	998.358,4	1.352.588,2	898.229,3	1.939.135,4	2.485.911,1	1.818.480,9	774.707,7	1.861.899,8	992.617,2	968.577,8	2.176.468,0	18.094.782,1	5.712.543,0	<b>?</b>
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.343,2	528.437,2	328.942,3	418.580,4	450.032,9	252.631,5	387.814,3	590.190,5	1.305.624,4	606.651,9	520.094,5	667.026,3	6.392.369,4	9.485.433,0	R
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.175.964,3	3.241.514,3	3.244.918,1	3.282.834,6	3.384.432,6	5.058.212,0	2.358.414,1	4.463.489,3	3.791.579,8	3.658.634,7	3.884.349,2	3.757.669,5	43.302.012,5	25.106.525,0	Ε
RECEITA PATRIMONIAL	242.603,0	336.883,7	495.548,5	413.876,5	860.186,9	777.416,2	742.889,9	955.604,5	1.866.981,1	1.245.695,2	4.237.456,8	1.483.854,3	13.658.996,6	2.019.133,0	<u> </u>
Rendimentos de Aplicação Financeira	242.603,0	336.883,7	495.548,5	413.876,5	860.186,9	777.416,2	742.889,9	955.604,5	1.866.981,1	1.245.695,2	4.237.456,8	1.483.854,3	13.658.996,6	1.896.926,0	<b>)</b>
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	122.207,0	3
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61.764,0	3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.774.942,2	39.501.506,6	32.525.969,4	37.923.520,7	43.778.035,6	45.529.271,6	45.619.608,7	51.326.852,4	46.855.485,2	44.665.929,1	57.145.436,8	53.396.933,9	536.043.492,2	357.955.025,0	
Cota-Parte do FPM	6.071.131,4	4.854.063,3	3.812.077,5	4.247.926,4	5.516.895,2	8.212.976,0	2.920.154,6	10.728.702,3	4.820.515,8	5.714.018,2	6.356.275,0	5.947.508,2	69.202.243,9	49.666.350,0	M
Cota-Parte do ICMS	5.149.967,8	5.877.637,0	5.858.024,5	6.167.366,8	6.471.080,9	8.520.298,9	5.295.809,4	5.762.602,1	4.794.385,6	5.168.121,2	5.978.839,6	6.261.820,6	71.305.954,4	44.595.469,0	E
Cota-Parte do IPVA	632.390,3	629.115,7	316.628,3	402.213,7	418.170,1	491.076,4	1.992.280,9	4.728.375,9	1.930.654,6	1.614.895,3	952.130,3	629.319,7	14.737.251,2	12.354.230,0	S
Cota-Parte do ITR	145,6	902,9	5.724,9	38.086,8	2.818,2	3.408,2	3.907,8	161,5	152,0	391,2	701,6	593,5	56.994,2	73.174,0	<b>3</b> 7
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	138.368,0	ΓΙ
Transferências da LC 61/1989	176.866,7	141.132,7	178.354,4	187.132,7	176.680,4	203.837,3	155.340,7	149.452,9	152.038,7	149.993,8	103.183,0	125.640,9	1.899.654,2	956.798,0	R
Transferências do FUNDEB	6.696.832,8	8.395.432,3	7.473.213,5	7.939.889,4	9.175.230,2	8.955.186,0	9.633.186,7	10.262.246,4	9.045.189,2	8.528.681,3	9.324.459,6	8.845.101,6	104.274.649,0	78.801.132,0	E
Outras Transferências Correntes	19.047.607,6	19.603.222,7	14.881.946,3	18.940.904,9	22.017.160,6	19.142.488,8	25.618.928,6	19.695.311,3	26.112.549,3	23.489.828,1	34.429.847,7	31.586.949,4	274.566.745,3	171.369.504,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480.333,1	897.946,6	301.123,9	257.357,9	271.016,5	457.846,5	233.556,4	139.959,2	248.851,9	188.436,3	354.104,2	266.612,6	4.097.145,1	2.644.177,0	2
DEDUÇÕES (II)	3.668.047,3	4.023.130,1	3.743.005,4	3.941.420,6	4.253.141,3	6.319.660,9	2.466.312,5	7.384.755,4	4.763.766,8	4.396.989,5	4.781.411,2	4.534.668,1	54.276.309,1	32.460.817,0	0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.701.250,8	1.722.559,8	1.708.843,5	1.732.898,9	1.736.082,9	3.330.658,7	334.804,3	2.981.671,9	1.734.913,2	1.659.903,8	1.868.396,3	1.888.821,2	22.400.805,3	10.782.859,0	2
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.353,0	<u>2</u>
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58.009,5	129.447,3	689.304,3	207.601,8	234.789,0	52.870,5	1.372.022,4	136.400,0	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.966.796,5	2.300.570,3	2.034.161,9	2.208.521,7	2.517.058,4	2.989.002,2	2.073.498,7	4.273.636,2	2.339.549,3	2.529.483,9	2.678.225,9	2.592.976,4	30.503.481,4	21.529.205,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	45.918.502,7	47.361.624,2	40.290.061,3	44.338.023,7	51.306.061,5	53.297.436,7	68.829.477,2	59.030.012,7	59.440.931,1	53.019.000,4	69.342.689,2	63.467.049,9	655.640.870,6	432.708.650,0	
Fonte: Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASM.  Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:	ecutivo Mur edondamer	nicipal/FUMS nto :	SA/CMA/FM	AS/IBASMA	A/FMDCA/FHS/FMCA/FMPG	1S/FMCA/F	MPG								

Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA/FMPG Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 655.640.870,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA SIGFIS - Versão 2022





Livia Bello Prehim









Anexo 3 do RREO

Data de Emissão: 25/08/2022 15:20h







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1.00

FUNDO E	M CAPITALIZAÇÃO (Pla	no Previdenciário)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIARIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bim/2022	Até 3º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	31.557.067,0	31.557.067,0	28.431.337,4	15.449.740,7
Receitas de Contribuições dos Segurados	10.782.859,0	10.782.859,0	10.468.510,7	266.798,2
Civil	10.782.859,0	10.782.859,0	10.468.510,7	266.798,2
Ativo	10.580.059,0	10.580.059,0	10.162.855,2	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	249.768,5
Pensionista	202.800,0	202.800,0	305.655,5	17.029,7
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	20.600.860,0	20.600.860,0	16.590.804,3	14.915.665,9
Civil	20.600.860,0	20.600.860,0	16.590.804,3	14.915.665,9
Ativo	20.600.860,0	20.600.860,0	16.590.804,3	14.915.665,9
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	150.595,0	150.595,0	1.372.022,4	267.173,2
Receitas Imobiliárias	14.195,0	14.195,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	136.400,0	136.400,0	1.372.022,4	267.173,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	22.753,0	22.753,0	0,0	103,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.353,0	12.353,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	10.400,0	10.400,0	0,0	103,4
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	31.557.067,0	31.557.067,0	28.431.337,4	15.449.740,7

Livia Bello

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE EMPENH		DESPES LIQUIDA	
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	INICIAL	ATUALIZADA	3° Bim/2022	Até o 3º Bim/2021	3º Bim/2022	Até o 3º Bim/2021
Benefícios - Civil	28.949.195,0	32.894.195,0	28.894.195,0	27.690.000,0	23.801.999,6	21.074.792,9
Aposentadorias	26.469.195,0	28.914.195,0	24.914.195,0	23.710.000,0	20.720.125,1	18.412.973,1
Pensões	2.480.000,0	3.980.000,0	3.980.000,0	3.980.000,0	3.081.874,5	2.661.819,8
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	28.949.195,0	32.894.195,0	28.894.195,0	27.690.000,0	23.801.999,6	21.074.792,9
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2.607.872,0	-1.337.128,0	-462.857,6	-12.240.259,3	4.629.337,8	-5.625.052,2

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTER	IORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃ	ÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0 0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
BENS E DIRETTOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Até 3º Bim/2022	Até 3º Bim/2021			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.154,9	5.154,9			
Investimentos e Aplicações	0,0	22.476.526,6			
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	5.154,9	22.481.681,5			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

Outros Aportes RPPS

Data de Emissão: 25/08/2022 15:20h

Anexo 4 do RREO

0,0

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

Môhlea Costar Guladrães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8







#### RREO 3° BIMESTRE 2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM R	EPARTIÇÃO (Plano Finar	nceiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
,	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2022	Até 3º Bim/2021		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	8.593.009,2		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	8.593.009,2		
Civil	0,0	0,0	0,0	8.593.009,2		
Ativo	0,0	0,0	0,0	8.593.009,2		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
FOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0.0	0.0	0.0	8.593.009.2		

100	
Môhlea Co	sta Gulzaáráes
Control	retária adoria Geral
Mat.:	950346-8

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	IDO EM REPARTIÇÃO - RPPS BOTAÇÃO BOTAÇÃO EMPENH		ENHADAS LIQUIDA		DADAS	
•	INICIAL	ATUALIZADA	3º Bim/2022	3º Bim/2021	3º Bim/2022	3º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	8.593.009,2	0,0	8.593.009,2			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REAL	IZADAS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0						
Recursos para Formação de Reserva						0,0			
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					JAL				
Caixa e Equivaletnes de Caixa		1				1.610.690,7			

DECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DODO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2022	Até 3º Bim/2021	
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	

Mônica ( da Silva CRC (5.1) 1002270-6 Matericula: 9813-2

> MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022

Investimentos e Aplicações

Outro Bens e Direitos

Data de Emissão: 25/08/2022 15:20h

Anexo 4 do RREO

0.0

0,0

DESPESAS







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	3º Bim/2022	3° Bim/2021	3º Bim/2022	3º Bim/2021
Despesas Correntes (XIII) Despesas de Capital (XIV)	6.534.192,0 73.680,0	2.604.192,0 58.680,0	2.052.727,6 12.318,5	1.742.806,4 3.648,0	951.722,5 11.975,4	754.872,7 3.648,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	6.607.872,0	2.662.872,0	2.065.046,1	1.746.454,4	963.697,9	758.520,7
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-6.607.872,0	-2.662.872,0	-2.065.046,1	-1.746.454,4	-963.697,9	-758.520,7

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)				
Contribuição do Servidores	0,0	0,0				
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS/BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOLIRO (XVIII)	0.0	0.0				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias	0,0 0,0 0,0	0,0 0,0 0,0	0,0 0,0 0,0	0,0 0,0 0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

Mônica Coster Gulzanrães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8

Livia Bello







#### RREO 3° BIMESTRE 2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b  ABAIXO DA	LINHA	R\$ Milhare:			
ADAIAO DA		LDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2021 (a)	Em 30/Jun/2022 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	436.445,50	53.454,20			
DEDUÇÕES (XXIX)	54.096.562,30	180.335.666,20			
Disponibilidade de Caixa	54.096.562,30	180.335.666,20			
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.393.978,40	203.988.499,90			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.297.416,10	23.652.833,70			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-53.660.116,80	-180.282.212,00			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	126.622.095,20				
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2022				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.644.582,40				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00			
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha					
(XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	123	.977.512,80			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	113	.445.031,10			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00			

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

Montea Costa Gulmirães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8

Anexo 6b do RREO

Livia Bello







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** 

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

ACIMA DA LINHA							
	PREVISÃO	Jan a Jun/2022					
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	443.640.262,0	384.969.693,7					
Impostos, Taxas e Contribuções de Melhoria	77.382.843,0	68.568.679,1					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	39.768.199,0	37.366.568,4					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.976.400,0	14.407.905,1					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.440.268,0	4.124.052,1					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.712.543,0	8.592.751,4					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.485.433,0	4.077.402,1					
Contribuições	25.106.525,0	21.914.136,6					
Receita Patrimonial	2.019.133,0	10.532.481,7					
Aplicações Financeiras (II)	1.896.926,0	10.532.481,7					
Outras Receitas Patrimoniais	122.207,0	0,0					
Transferências Correntes¹	336.425.820,0	282.522.875,6					
Cota Parte FPM (80%)	39.733.080,0	29.189.962,2					
Cota Parte ICMS (80%)	35.676.375,0	26.609.262,8					
Cota Parte IPVA (80%)	9.883.384,0	9.478.125,5					
Cota Parte ITR (80%)	58.539,0	4.726,2					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	138.368,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	765.438,0	668.519,9					
Transferências do FUNDEB	78.801.132,0	55.638.864,8					
Outras Transferências Correntes	171.369.504,0	160.933.414,2					
Demais Receitas Correntes	2.705.941,0	1.431.520,7					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	2.705.941,0	1.431.520,7					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	441.743.336.0	374.437.212.0					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.054.372,0	99.985,0					
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	0,0	0,0					
Transferências de Capital	1.054.372,0	99.985,0					
Convênios	0,0	0,0					
Outras Transferências de Capital	1.054.372,0	99.985.0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0.0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.054.372,0	99.985,0					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	442.797.708.0	374.537.197.0					

		Jan a Jun/2022					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS NAO PROC	A PAGAR CESSADOS
	ATUALIZADA	EWIFENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	444.357.519,5	375.200.289,4	247.745.848,7	237.820.652,4	975.665,7	21.932.496,1	21.932.496,1
Pessoal e Encargos Sociais	203.827.911,7	169.245.537,9	143.909.668,5	142.143.543,2	64.564,7	1.122,5	1.122,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.369.345,9	1.355.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	239.160.261,9	204.599.751,5	103.836.180,2	95.677.109,2	911.101,0	21.931.373,7	21.931.373,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	442.988.173,6	373.845.289,4	247.745.848,7	237.820.652,4	975.665,7	21.932.496,1	21.932.496,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	104.773.988,0	83.369.688,6	27.207.206,6	25.644.378,3	1.718.900,0	6.262.782,0	6.262.782,0
Investimentos	83.658.927,0	62.269.688,6	20.559.666,9	18.996.838,7	1.718.900,0	6.052.633,0	6.052.633,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	21.115.061,0	21.100.000,0	6.647.539,7	6.647.539,7	0,0	210.148,9	210.148,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	83.658.927,0	62.269.688,6	20.559.666,9	18.996.838,6	1.718.900,0	6.052.633,0	6.052.633,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	531.847.100,6	436.114.978,0	268.305.515,6	256.817.491,0	2.694.565,7	27.985.129,2	27.985.129,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -	-			87.040.011,2	-		

Mônica Costa Gumarães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7



Livia Bello







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	10.532.481,7 0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	97.572.492,9
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte: Departamento de Contabilidade do Poder Executivo Municipal/FUMSA/CMA/FMAS/IBASMA/FMDCA/FHS/FMCA/FMPG
Nota: 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências
Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Livia Bello

Mônios V da Silva CRC/A.J. NO32/0-6

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

Monica Costa Culmarães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8







#### RREO 3° BIMESTRE 2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** 

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RE	STOS A PA	GAR NÃO-	PROCESSA	DOS	
	Insc	ritos				Exerc.	Inscritos			
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.		Canc.	Pagos	Saldo	Ant.	2021	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARARUAMA	19.301.053,0	1.030.664,6	0,0	925.081,0	19.406.636,6	14.454.670,4	23.783.476,9	1.745.971,6	11.711.977,6	24.780.198,1
INSTITUTO BENEF ASSIST SERV MUN ARAF	2.084.140,8	0,0	0,0	0,0	2.084.140,8	13.774,5	0,0	0,0	0,0	13.774,5
FUNDO MUN SAÚDE ARARUAMA	1.954.938,1	1.922.539,2	0,0	1.718.801,4	2.158.675,9	1.689.850,4	20.640.948,1	0,0	16.184.081,5	6.146.717,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARARUAMA	0,0	7.021,6	0,0	0,0	7.021,6	1.092.379,5	1.576.725,0	0,0	300.350,0	2.368.754,5
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC ARA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	189,6	0,0	0,0	189,6
LEGISLATIVO									'	
CAMARA ARARUAMA	-3.641,0	700,0	0,0	700,0	-3.641,0	0,0	156.658,0	0,0	156.658,0	0,0
TOTAL (I)	23.336.490,9	2.960.925,4	0,0	2.644.582,4	23.652.833,9	17.250.674,8	46.157.997,6	1.745.971,6	28.353.067,1	33.309.633,7
TOTAL (I + II)	23.336.490,9	2.960.925,4	0,0	2.644.582,4	23.652.833,9	17.250.674,8	46.157.997,6	1.745.971,6	28.353.067,1	33.309.633,7

Livia Bello

Mônica da Silv cre/ku 10022/0-Malicula: 9813-2

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Montea Cotte Culmiraes Secretaria Controllidoria Geral Mat.: 9950346-8







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZAD Até 3º Bim/2022 (b)	0AS (b/a)		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	67.897.410,0	64.491.277,0	94,98		
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.768.199,0	37.366.568,4	93,96		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.440.268,0	4.124.052,1	92,88		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.976.400,0	14.407.905,1	80,15		
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.712.543,0	8.592.751,4	150,42		
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	107.784.389,0	82.437.966,8	76,48		
2.1-Cota-Parte FPM	49.666.350,0	36.487.174,2	73,46		
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	49.666.350,0	36.487.174,2	73,46		
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alineas d e e	0,0	0,0	1		
2.2-Cota-Parte ICMS	44.595.469,0	33.261.578,5	74,59		
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	956.798,0	835.649,9	87,34		
2.4-Cota-Parte ITR	73.174,0	5.907,6	8,07		
2.5-Cota-Parte IPVA	12.354.230,0	11.847.656,7	95,90		
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0			
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	138.368,0	0,0			
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	175.681.799,0	146.929.243,7	83,63		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	21.529.204,2	16.487.593,4	76,58		
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) +	22.391.245,6	20.244.717,6	90,41		
(2.4) + (2.5)) + 25% DE $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))$	1		1		

Livia Bello Proteita

MARCO AURELIO M. BRAGA
Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 9949140-7

Mônica Costa Guinairães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	S RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO  ATUALIZADA (a)		% (b/a)		
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	79.067.372,0	55.827.099,6	70,61		
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	79.067.372,0	55.827.099,6	70,61		
6.1.1-Principal	78.801.132,0	55.638.864,8	70,61		
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	266.240,0	188.234,8	70,70		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00		
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00		
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00		
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00		
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00		
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	57.271.927,8	39.151.271,5	68,36		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VAL	_OR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			52.279,1		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	52.27				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					

#### 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

55.879.378.8

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.887.160,4	49.078.144,7	49.078.144,7	47.965.239,0
10.1- Educação Infantil	6.391.850,0	3.782.948,7	3.782.948,7	3.782.948,7
10.1.1- Creche	0,0	0.0	0,0	0.0
10.1.2- Pré-escola	6.391.850,0	3.782.948.7	3.782.948,7	3.782.948.7
10.2- Ensino Fundamental	49.495.310,4	45.295.196.0	45.295.196,0	44.182.290.3
11- OUTRAS DESPESAS	23.232.490,7	6.953.338.6	6.953.338,6	6.953.338.6
11.1- Educação Infantil	1.975.052.0	613.871.0	613.871.0	613.871.0
11.1.1- Creche	0,0	0.0	0,0	0.0
11.1.2- Pré-escola	1.975.052,0	613.871.0	613.871,0	613.871.0
11.2- Ensino Fundamental	21.257.438,7	6.339.467.6	6.339.467,6	6.339.467.6
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	79.119.651,1	56.031.483,3	56.031.483,3	54.918.577,6

Livia Bello

#### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	49.025.865,6	49.025.865,6	47.912.959,9
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	55.979.204,1	55.979.204,1	54.866.298,5
15- Despesas Complementação da União – VAAF	0,0	0.0	0,0
16- Despesas Complementação da União – VAAT	0,0	0.0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	0	VALOR	APLICADO	VALOR CONSIDERA APÓS DEDUÇÕE (k)		% <i>F</i>	APLICADO		
19- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica 20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil 21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	39.078.969,7 0,0 0,0		49.025.865,6 0,0 0,0		0,0			5,6 0,0 0,0		87,8 0,0 0,0
INDICADORE - Art. 25, § 3° - Lei n° 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIM PERMITIDO (m)		NÃO AI	ALOR PLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (0)	9	δ NÃC	APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.582.7	10,0		-152.104,5	-152.10	04,5		-0,3		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	APLI EXE	OR NÃO ICADO NO ERCÍCIO ERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOF APLICA APÓS 1º QUAE (u)	DO O	VALOR NÃO APLICADO (v)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	9.829.253.0		52.279,1	52.279,1		(u)	0.0	0,0		
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos 23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	9.888.988,1 -59.735,2		52.279,1 0,0	52.279,1	52.279,1		0,0 0,0	0,0 0,0		

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

Môtilea-Colster Gulievaraes

Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/08/2022 15:21h

Anexo 8 do RREO







#### RREO 3° BIMESTRE 2022

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2022 (f)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.203.227,6	2.914.285,1	1.860.127,6	1.854.427,6	
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	
24.2- Pré-escola	3.203.227,6	2.914.285,1	1.860.127,6	1.854.427,6	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	26.446.844,5	19.633.850,2	15.676.544,6	15.650.108,6	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	29.650.072,1	22.548.135,3	17.536.672,3	17.504.536,2	

APURAÇÃO DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	73.568.155,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	39.151.271,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	34.416.884,06

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	36.732.310,93	34.416.884,06	23,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos 34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos 34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	2.640.596,77	2.316.000,47	56.456,45	0,00	2.584.140,32
	2.640.596,77	2.316.000,47	56.456,45	0,00	2.584.140,32
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	16.073.154,0	7.177.350,7
35.1- Salário-Educação	13.040.305,0	6.875.506,9
35.2- PDDE	37.058,0	18.199,5
35.3- Transferências Diretas - PNAE	2.944.326,0	275.915,6
35.4- PNATE	24.705,0	17,4
35.5-Outras Transferências do FNDE	26.760,0	7.711,3
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.480,0	9.723,8
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	16.085.634,0	7.187.074,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.791.584,72	10.144.346,07	4.059.664,37	4.059.664,37
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	14.791.584,72	10.144.346,07	4.059.664,37	4.059.664,37
42- ENSINO FUNDAMENTAL	43.690.033,18	34.739.857,32	13.867.472,63	9.496.440,60
43- ENSINO MÉDIO	60.000,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	598,10	566,86	566,86	566,86
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	501.055,00	248.520,58	248.520,58	244.845,32
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIA	59 043 271 00	45 133 290 83	18 176 224 44	13 801 517 15

Livia Bello
Probeito

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7 Môniga da Silva crc/n.j 10032/0-6 Matricula: 9813-2 Mônica Costa Gultairães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

= 0.00 // 00, arr / = / me/lo 0				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	167.812.994,21	123.712.909,42	91.744.379,97	86.224.630,96
47.1- Despesas Correntes	160.773.045,30	119.858.019,64	89.127.500,45	83.607.751,44
47.1.1- Pessoal Ativo	97.536.329,01	67.042.052,30	67.042.052,30	65.921.835,32
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	63.236.716,29	52.815.967,34	22.085.448,15	17.685.916,12
47.2- Despesas de Capital	7.039.948,91	3.854.889,78	2.616.879,52	2.616.879,52
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.039.948,91	3.854.889,78	2.616.879,52	2.616.879,52

Livia Bello Prefeita

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mai: 9949140-7

Monica Costa Gulmirães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8







#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	2.733.542,02	253.730,76
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	55.827.099,63	6.875.506,92
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	54.918.577,61	2.962.167,63
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.642.064,04	4.167.070,05
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	3.642.064,04	4.167.070,05

		INDICADORES	S AJUSTADOS			
	Mínimo de.	70% do FUNDEB na Remuner	ação dos Profissionais Educa	ação. Básica		
VALOR EXIGIDO		VALOR AF	PLICADO		% APLICADO	
30	9.078.969,74		47.912.959,88			85,82
	APLICA	AÇÃO EM MDE SOBRE A REC	CEITA RESULTANTE DE IMPO	STOS	_	
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		JLTADO LÍQUIDO DAS ERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS FINS DE LIMITE		% APLICADO	
72.423.113,81		39.151.271,47	33	3.271.842,34		22,64

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Ok.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

#### Ohservação

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Livia Bello

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

Mônica Cha Silva CRC/AJ V0022/0-6 Matricula: 9813-2 Motilea Cotta Gulphraes Sedretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8

Anexo 12 do RREO





# Município de Araruama Poder Executivo



# E 2022

24,7 24,7 00 42,3 42,3 00 00 00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

CIANCICITITIONO CALCINÂUTTONAUT I SOFFOCIANI LA STENAT III OTTA CATITOTA		DDEWICAGO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEIT	RECEITAS REALIZADAS	ø.	
RECEITAS RESOLTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	- LEGAIS	TREVISAO INICIAL	(a)	Até 3° Bim/2022 (b)		% (B/A) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		67.897.410,0	67.897.410,0	64.491.277,1	1,772.	95,0	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU		39.768.199,0	39.768.199,0	37.366.568,4	.568,4	94,0	
IPTU		28.031.027,0	28.031.027,0	31.381.245,4	245,4	112,0	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		11.737.172,0	11.737.172,0	5.985.323,0	323,0	51,0	•
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		4.440.268,0	4.440.268,0	4.124.052,1	.052,1	92,9	R
ITBI		4.312.405,0	4.312.405,0	4.123.798,8	798,8	92'6	<u>P</u>
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		127.863,0	127.863,0		253,3	0,2	<u>२</u>
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		17.976.400,0	17.976.400,0	14.407.905,2	.905,2	80,1	E
ISS		16.120.000,0	16.120.000,0	12.945.698,3	698,3	80,3	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		1.856.400,0	1.856.400,0	1.462.	1.462.206,9	78,8	<u>)</u>
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		5.712.543,0	5.712.543,0	8.592.751,4	751,4	150,4	3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		107.784.389,0	107.784.389,0	82.437.966,9	6,996.	76,5	30
Cota-Parte FPM		49.666.350,0	49.666.350,0	36.487.174,2	.174,2	73,5	)
Cota-Parte ITR		73.174,0	73.174,0	.5.	5.907,6	8,1	В
Cota-Parte ICMS		44.595.469,0	44.595.469,0	33.261.578,5	578,5	74,6	
Cota-Parte IPVA		12.354.230,0	12.354.230,0	11.847.656,7	.656,7	6'26	V
Cota-Parte IPI-Exportação		956.798,0	056.798,0	835.	835.649,9	87,3	lE
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		138.368,0	138.368,0		0,0	0,0	Ξ,
Desoneração ICMS (LC 87/1996)		138.368,0	138.368,0		0,0	0,0	<u>S</u>
Outras		0,0	0,0		0,0	0,0	T
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)		175.681.799,0	175.681.799,0	146.929.244,0	.244,0	83,6	F
	DOTAÇÃO DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	S PAGAS	RE
DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) - POR SUBFUNÇAO E CATEGORIA ECONOMICA INICIAL	AL ATUALIZADA (c)	Até 3º Bim/2022	% (d/c) x 100 Até 3° Bim/2022	% (e/c) x100	Até 3° Bim/2022 (f)	% (f/c) ×100	= :

	DOLAÇÃO	DOLAÇÃO		)				
IESPESAS COM AÇOES E SEKVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) - POR SUBFUNÇAO E CATEGORIA ECONOMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 3º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 3° Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.382.295,0	400.000,0	132.206,1	33,1	98.750,3	24,7	98.750,3	Š
Despesas Correntes	6.377.295,0	400.000,0	132.206,1	33,1	98.750,3	24,7	98.750,3	Ś
Despesas de Capital	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.754.530,7	7.066.781,5	6.098.438,2	86,3	3.364.754,1	47,6	2.987.499,8	4
Despesas Correntes	28.754.530,7	7.066.781,5	6.098.438,2	86,3	3.364.754,1	47,6	2.987.499,8	4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	860.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	860.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA								
SIGFIS - Versão 2022		Data de Emissã	Data de Emissão: 25/08/2022 15:21h	5:21h			Anex	Anexo 12 do RREC

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LI RESPONSÁVEL PELA CONTABILID



MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejame Mat. 9949140-7













#### R **RE 2022**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	(p)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	49.023.394,9 0,0	9 38.601.924,7 0,0	36.770.927,1
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0		0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	49.023.394,9	9 38.601.924,7	36.770.927,1
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.039.386,6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	0 16.562.538,1	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,4	4 26,3	
A CARGO CHECKETA A COLONO CARACTER AND CONTRACTOR OF A CARACTER AND TAXACTER AND TA		LIMITE NÃO CUMPRIDO	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO COMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE ADTICAÇÃO DOS PECTIPSOS VINCTILADOS CONFORME APTIGOS 35 E 36 DA 1 C 441/2013	Saldo Inicial Desp	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não anlicado)
		Empenhadas (i) Liquidadas (j) Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)					0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EXECUÇÃO I	DE RESTOS A PAGAR				
a solitored DINGO	V (-1 )				

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	RPNP Inscritos Valor inscrito em indevidamente no RP considerado Exercício sem no Limite Disponibilidade $(r)=(p-(0+q))$ se $<0$ $q=(r)=(0)$ então $(r)=(0)$	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Total de RP cancelados Diferença entre o valor ou prescritos aplicado além do limite e e o total do RP (v) = ((v + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	22.039.386,6	49.023.394,9	26.984.008,3	0,0	0,0	0'0		0'0		0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	0'0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	0'0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	0'0
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA	LIVIA SOARES BELLO D IDADE: MONICA CARVA	DA SILVA LHO DA SILVA								

Anexo 12 do RREO

Data de Emissão: 25/08/2022 15:21h

SIGFIS - Versão 2022









Anexo 12 do RREO

Data de Emissão: 25/08/2022 15:21h





# Município de Araruama Poder Executivo



## **RREO 3º BIMESTRE 2022**

<u> </u>	67,5	32.718.589,4		48.455.757,0	48.455.757,0	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)
7	827,0	4.381.817,7		529.839,0	529.839,0	OUTRAS RECEITAS (XXX)
E	0,0	0,0		0'0	0,0	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)
VI	0'0	0,0	_	0'0	0,0	Provenientes de Outros Municípios
	96'2	13.346.295,0		13.829.504,0	13.829.504,0	Provenientes dos Estados
<b>5</b>	44,0	14.990.476,7		34.096.414,0	34.096.414,0	Provenientes da União
L	59,1	28.336.771,7	_	47.925.918,0	47.925.918,0	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)
<u>3</u>	% (B/A) × 100	<periodo atual=""> (b)</periodo>	<per< td=""><td>(a)</td><td></td><td></td></per<>	(a)		
<u>)</u> ,	LIZADAS	RECEITAS REALIZADAS		PREVISÃO ATUALIZADA	BDEWS ÃO INICIAL	DECETTAS ADICIONAIS DADA O EINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMDITADAS NO SÁI CIII O DO MÍNIMO
<u>.</u>	0,0	0,0	0,0	0,0	0	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)
E	0'0	0,0	0,0	0,0		RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)
<b>T</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)
<u> </u>	0'0	0,0	0'0	0,0	0	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)
<u>   </u>	(aa) = (w-(x  ou  y))	Pagas (z)	Liquidadas (v)	Empenhadas (x)	(44)	
	Saldo Final (não aplicado)	de Referência	s no Exercício	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Salde	
		OU PRESCRITOS	SELADOS C	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		CONTROL E DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OLI PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA EINS DE API ICACÃO DA
	0,0				E (XXIII) = (XXI - XXII)	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)
	0,0				IMENTO DO LIMITE (XXII)	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
	0,0				ENTO DO LIMITE (XXI)	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

omiji og om o je on o gastinio og i nomejno og naodas og oggennadno og saje o okonome	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	DESPES/	DESPESAS PAGAS
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO Inscritas em	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 3° Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 3° Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 3° Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,0	4.991.294,8	3.172.492,6	63,6	1.875.951,8	37,6	1.875.951,8	37,6
Despesas Correntes	0,0	4.991.294,8	3.172.492,6	9'89	1.875.951,8	37,6	1.875.951,8	37,6
Despesas de Capital	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.790.769,4	46.006.608,7	36.109.897,4	78,5	18.846.004,1	41,0	17.365.967,3	37,7
Despesas Correntes	1.790.769,4	46.006.608,7	36.109.897,4	78,5	18.846.004,1	41,0	17.365.967,3	37,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	000	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0'000'098	513.095,6	263	255.095,6	29,7	252.000,0	29,3
Despesas Correntes	0,0	0'000'098	513.095,6	263	255.095,6	29,7	252.000,0	29,3
Despesas de Capital	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA SIGFIS - Versão 2022













#### **IMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE** ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A)AO HIA	DRÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SUCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022	E DA SEGURI ÊNCIA : 3º Birr	DADE SOCIAL Testre / 2022					
ADCT, art 77 - Anexo 12								R\$ 1,00
Despesas de Capital	0,0	0,0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.287.085,0	21.684.771,1	18.971.852,6	87,5	8.857.399,1	40,8	8.852.863,1	40,8
Despesas Correntes	1.209.960,0	18.138.662,0	16.855.097,0	92,9	7.803.119,3	43,0	7.798.583,3	43,0
Despesas de Capital	77.125,0	3.546.109,1	2.116.755,6	269	1.054.279,8	29,7	1.054.279,8	29,7
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVII+XXXVIII)	3.077.854,4	73.542.674,6	58.767.338,2	289,2	29.834.450,6	149,1	28.346.782,2	145,5
DESPES	AS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	OMPUTADAS NO	CÁLCULO DO M	NIMO				

			- 1	- (					
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.287.085,0	21.684.771,1	18.971.852,6	87,5	8.857.399,1	40,8	8.852.863,1	40,8	
Despesas Correntes	1.209.960,0	18.138.662,0	16.855.097,0	92,9	7.803.119,3	43,0	7.798.583,3	43,0	
Despesas de Capital	77.125,0	3.546.109,1	2.116.755,6	265	1.054.279,8	29,7	1.054.279,8	29,7	
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXVV+XXXVII+XXXVIII)	3.077.854,4	73.542.674,6	58.767.338,2	289,2	29.834.450,6	149,1	28.346.782,2	145,5	
DESPESAS CO		OMPUTADAS NO	M SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	OMIN					
DESPESAS TOTAIS COM SAÍNE EXECITADAS COM RECIIRSOS PRÓPRIOS E COM RECIIRSOS	DOTACÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESASI	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA	DESPESAS PAGAS	
TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 3° Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 3° Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100	<u>R</u>
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	6.382.295,0	5.391.294,8	3.304.698,7	9'96	1.974.702,1	62,3	1.974.702,1	62,3	F
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	30.545.300,1	53.073.390,2	42.208.335,6	164,8	22.210.758,2	88,6	20.353.467,1	80,0	2
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0'0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXXV)	0,0	0'0	0'0	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXXVI)	860.000,0	860.000,0	513.095,6	2,65	255.095,6	29,7	252.000,0	29,3	<u>)</u>
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)≓(XIX+XXXVII)	0,0	000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0'0	•
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXXVIII)	48.182.285,0	66.701.511,5	61.764.603,2	182,5	43.995.819,4	118,9	42.537.540,1	115,7	3
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	85.969.880,1	126.026.196,5	107.790.733,1	503,6	68.436.375,3	299,4	65.117.709,3	287,2	0
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	85.969.880,1	126.026.196,5	107.790.733,1	9'803'6	68.436.375,3	299,4	65.117.709,3	287,2	3







Anexo 12 do RREO

Data de Emissão: 25/08/2022 15:21h

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA SIGFIS - Versão 2022







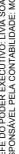
## R

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** 

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	OTAL EM :MBRO DO ANTERIOR ))			REGIS NO BIMESTRE	REGISTROS EFETUADOS EM 2022 STRE ATÉ O E	DOS EM 2022 ATÉ O BIMESTRE (b)	AESTRE		SALI (c) :	SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)		REC
TOTAL DE ATIVOS	е)	00			00	a)			: (c)	= (a) + (b)	00	0
Direitos Futuros		0.0			0.0		0.0				0,0	4
Ativos Contabilizados na SPE		0,0			0,0		0,0				0,0	<u>3</u>
Contrapartida para Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0				0,0	0
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,0			0,0		)'0				0,0	E
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		0,0			0,0		0,0				0,0	3
Contrapartida para Ativos da SPE		0,0			0,0		0,0	_			0,0	
Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0				0,0	\
GARANTIAS DE PPP(II)		0,0			0,0		0,0				0,0	/
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		0,0			0,0		0,0				0,0	E
PASSIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		0,0	_			0,0	
Contraprestações Futuras		0,0			0,0		0,0				0,0	<u>S</u>
Riscos Não Provisionados		0,0			0,0		0,0	_			0,0	7
Outros Passivos Contingentes		0,0			0,0		0,0				0,0	Γ
ATIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		)'0				0,0	R
Serviços Futuros		0,0			0,0		0,0	_			0,0	2
Outros Ativos Contingentes		0,0			0,0		0,0				0,0	Ξ
												4
DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	20
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes												2
TOTAL DAS DESPESAS	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	2



CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/08/2022 15:21h









Livia Bello

LRF, art 48 - Anexo 14





# Município de Araruama Poder Executivo



#### **RREO 3º BIMESTRE 2022**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14				R\$1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS				oimestre
Previsão Inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Deficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				465.295.494,0 465.295.494,0 401.660.482,9 0,0 0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o bir	
Dotação Inicial Créditos Ádicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Superavit Orçamentário				465.144.794,0 109.032.267,8 574.177.061,8 474.239.600,0 289.567.751,0 0,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o b	oimestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				474.239.599,9 289.567.751,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o t	oimestre
Receita Corrente Líquida				655.640.870,6
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o t	oimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)				28.431.337,4 23.801.999,6 4.629.337,8
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		% em Rela (b/	-
Resultado Nominal Resultado Primário	0,0 0,0	97.572.492,9 87.040.011,2		0,0% 0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	26.300.357,3 -2.941,0	0,0 0,0	2.643.882,4 700,0	
Poder Executivo Poder Legislativo	63.252.014,4 156.658,0	1.745.971,6 0,0	28.196.409,1 156.658,0	33.309.633,7 0,0
TOTAL	89.706.088,7	1.745.971,6	30.997.649,5	56.962.467,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites %Mínimo Aplica	Constitucionais ar Exerc %Aplic	Anuais ado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	34.416.884,1 49.025.865,6	25% 70%		23,4% 87,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		apurado Bimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Apurado Bimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Neculsos da Alienação de Ativos				Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	%Mínimo a Aplica	e Constitucional A	até o himestre
	Valor Apurado Até o Bimestre 38.601.924,7		nr.	até o bimestre 26,3%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre 38.601.924,7	%Mínimo a Aplica no Exercício	% Aplicado	26,3%

MARCO AURELIO M. BRAGA Secretário de Fazenda e Planejamento Mat. 9949140-7

Môhica Costa Gultoa rães Secretária Controladoria Geral Mat.: 9950346-8

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LIVIA SOARES BELLO DA SILVA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA CARVALHO DA SILVA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/08/2022 15:21h

Anexo 14 do RREO







#### DECRETO Nº 108 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 94.204,47 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município –Secretaria de Fazenda e Planejamento e Secretaria de Educação no valor total de R\$ 94.204,47 (Noventa e quatro mil, duzentos e quatro reais, e quarenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Anexos II e III, respectivamente referente a devolução ao FNDE do Termo de Compromisso nº 3023/2012 PAC2 Creche/Pré-escola

001 Três Vendas.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **ANEXO I - DECRETO 108/2022**

C	ÓDIGOS			VALORES E	M R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	344	3.833,77	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	644	90.370,70	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	142	344	-	3.640,00
Recurso proveniente de Excesso Arr	ecadação - Mobiliário	Creche cc	52210-4	-	193,77
Recurso proveniente de Superávit Fi	nanceiro - Mobiliário (	Creche cc	52210-4	-	90.370,70
	Total			94.204,47	94.204,47

#### ANEXO II - DECRETO 108/2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 344 - Termo de Compromisso nº 3023/2012 PAC2Creche/Pré-escola 001 Três Vendas

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Declaro que os valores ad ma descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Receita Orçada para 2022	(A)	3.640,00
Receita realizada até 30/06/2022	(B)	3.833,77
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	193,77

#### ANEXO III - DECRETO 108/2022

	BALAN	CETE CONTÁBIL DE V	ERIFICAÇÃO EN	M 31/12/2021		
Conta Vinculada:	52210-4	Fonte de Recursos:	644	Decretos Relaciona	idos:	108
Município: Araruama					Exercício:	2022
ATIVO FIN	ANCEIRO			PASSIVO FINANC	EIRO	
DISPONIBILIDADES		(VALORES)	OBRIGAÇÕES		(VALORE	:5)
Saldo Bancário em 31/12/2021		90.370,70	Valores em Trâns	sito a compensar		0,00
Restos a pagar cancelados		-	Restos a pagar			-
			DDO (Consignaç	ões a Terceiros)		0,00
			SUPERAVIT			90.370,70
TOTAL		90.370,70	TOTAL			90.370,70







#### DECRETO Nº 109 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 270.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Fazenda e Planejamento e Secretaria de Educação no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias, referente a devolução de saldo ao FNDE, agencia 893-1, conta 53848-5 Banco do Brasil.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### ANEXO ÚNICO - DECRETO 109/2022

có	DIGOS			VALORES E	M R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	100	270.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	-	270.000,00
	Total			270.000,00	270.000,00

#### DECRETO Nº 121 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.412.423,82 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.412.423,82 (Dois milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1° do art. 43, da Lei federal n° 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **ANEXO I - DECRETO 121/2022**

С	ÓDIGOS			VALORES	EM R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	700.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	604	1.712.423,82	-
Recurs o proveniente de excess o d	le Arrecadação - Ro	yalties Li	bra	-	700.000,00
Recurs o proveniente de excess o d	le Arrecadação - Cu	ısteio Fed	eral	-	1.712.423,82
	Total			2.412.423,82	2.412.423,82







ANEXO III - DECRETO 121 / 2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

**FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra** 

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - E	25.850.000,00	
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	47.023.604,57
	(B) 01 a 06 / 2021	16.203.100,82
	(C) 07 a 12 / 2021	15.836.556,82
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CALCIIIO		DE INCREM	A ENITO
CALCULU	DA IAAA	DE HACKEI	VIEIVIO

 $\Delta = A / B, logo: \frac{47.023.604,57}{16.203.100.82} \times 100$ 

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  190,213615 %

#### CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) = 15.836.556,82

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ = 30.123.287,16

Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 = 45.959.843,98

#### DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) = 47.023.604,57

Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 = 45.959.843,98

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 92.983.448,55

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 25.850.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de 36.480.182,14

arrecadação anteriores = 57.736.441,39

#### ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 1,2%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 121/2022



700.000,00







#### ANEXO IV - DECRETO 121 / 2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

#### FONTE DE RECURSOS: 604 - MACAH

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022	(A)		34.074.645,00
		Período	Valor
	(B)	01 A 06/2022	17.893.534,41
Receita Realizada	(C)=(B)/9	MÉDIA MENSAL	2.982.255,74
	(D)=(C)*12	PROJEÇÃO ATÉ 12/2022	35.787.068,88
	E=(D)-(A)	PROVÁVEL EXCESSO	1.712.423,88

Fonte: Balance te da Receita

ARRECADAÇÃO FONTE 604 - MAC - JANEIRO A JUNHO DE 2022					
1321.00.00 - REND. APLIC. MAC	123.299,00	2.903.057,72			
1321.00.00 - REND. APLIC. MAC	123.299,00	2.903.057,72			
1718.03.00 - COTA PARTE COMPENS. FIN. RECURS MINER CFEM	34.074.645,00	14.990.476,69			
TOTAL GERAL FONTE 604 - MACAH	34.197.944,00	17.893.534,41			

#### DECRETO Nº 122 DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 344.237,09 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447 de 26 de dezembro de 2019.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 344.237,09 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### ANEXO I - DECRETO 122/2022

CÓDIGOS				VALORES	EM R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.30.00	5	0342	100.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.39.00	6	0342	20.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2141	44.90.52.00	7	0343	30.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0343	100.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0343	7.136,16	-
07.001.002.08.122.0046.2030	33.90.39.00	57	0101	48.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0342	39.100,93	-
Recurs o proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties			-	48.000,00	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Piso Social Basico				-	159.100,93
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Piso Social Especial				-	137.136,16
	Total			344.237,09	344.237,09







ANEXO II - DECRETO 122 / 2022

# MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - E	80.150.000,00	
	Período	Valor
Receita Realizada	(A) 01 a 06 / 2022	78.320.073,37
	(B) 01 06 / 2021	52.387.490,50
	(C) 07 a 12 / 2021	61.215.875,93
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

#### CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

 $\Delta = A / B$ , logo:  $\frac{78.320.073,37}{52.387.490,50} \times 100$ 

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  49,501479 %

#### CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) = 61.215.875,93

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ= 30.302.764,27

Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 = 91.518.640,20

#### DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) = 78.320.073,37

Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 = 91.518.640,20

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 169.838.713,57

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 80.150.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 93.179.700,73

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) 57.736.441,39

#### ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 0,1%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 122/2022

R\$

48.000,00







#### ANEXO II - Decreto 122/2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 0342 - Piso Social Básico

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	148.554,50
Receita realizada até 06/2022	(B)	311.131,89
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação		
anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	162.577,39

#### ANEXO II - Decreto 122/2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022 RECURSOS: 0343 - Piso Social Especial

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	151.520,50
Receita realizada até 06/2022	(B)	293.756,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	142.235,93

#### DECRETO Nº 123 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 530.223,50 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – FNDE, no valor total de R\$ 530.223,50 (Quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2022

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### ANEXO I - DECRETO 123/2022

CÓDIGOS				VALORES	EM R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	86	0101	530.223,50	-
Recurs o proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	530.223,50
Total				530.223,50	530.223,50







#### **ANEXO II - DECRETO 123/2022**

BAL	ANCETE CONTÁBIL DE VERIF	ICAÇÃO EM 31/12/2021	
Conta Vinculada:	Fonte de Recursos:	101 Decretos Relaciona	ados: 123
Município: Araruama			Exercício: 2022
ATIVO FINA	NCEIRO	PASSIVO FINA	ANCEIRO
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	4.687.492,63
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	-
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15		
		SUPERAVIT	20.281.753,92
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

## DECRETO Nº 124 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 15.979.495,55 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anula-

ção Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete do Prefeito; Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca valor total de R\$ 15.979.495,55 (Seis milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de

dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **ANEXO I - DECRETO 124/2022**

CÓDIGOS			VALORES E	M R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2186	33.90.39.00	10	0100	188.537,20	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0100	44.353,75	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	2.447.894,68	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	0110	46.356,43	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.04.00	94	0100	200.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	0110	616.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	114	0121	1.036.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	115	0121	264.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	2.458.161,99	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0121	81.518,65	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0121	2.849.457,21	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	0121	657.919,44	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	140	0100	330.852,11	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	370.183,45	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0100	1.230.057,01	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	378.656,59	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0100	1.567.405,58	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	0101	135.641,46	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.05.00	270	0100	3.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	0100	410.000,00	-

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ANEXO II - DECRETO 124/2022





# Município de Araruama Poder Executivo



#### Continuação Pág. 34 - ANEXO I - DECRETO 124/2022

02 006 001 04 122 0046 2021	31.90.04.00	274	0100	124,000,00	
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	2/4	0100	134.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	0100	484.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.35.00	290	0206	45.500,00	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	35	0100	-	3.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.36.00	38	0100	-	44.353,75
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	242.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	0100	-	10.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.92.00	45	0100	-	55.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	46	0100	-	272.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	0100	-	108.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0206	-	45.500,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	378.656,59
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	135.641,46
Recurso proveniente de Excesso d	óprios	-	6.675.930,03		
Recurso proveniente de Excesso o 25%	-	662.356,43			
Recurso proveniente de Excesso o	bra	-	7.347.057,29		
	Total			15.979.495,55	15.979.495,55

										-	ota	aı							
	01/07 a 31/12/2021 (C)	44.312.034,64	00'0	825.421,12	00'0	00'0	00'0	74.846.686,70	420.999,86			14.016.111,03	00'0	65.180,26	00'0	106.323.851,03			
District the contract of	01/01 a 30/06/2021(B)	58.223.431,46	00'0	210.370,47	00'0	00'0	00'0	73.054.711,12	90.339,65	00'0		14.594.642,80	00'0	24.780,68	0,00	116.959.429,22			
	01/01 a 30/06/2022 (A)	64.790.872,61	00'0	2.184.165,77	00'0	00'0	00'0	82.557.001,91	182.867,57	00'0		16.487.370,38	00'0	41.269,87	00'0	133.186.267,61			
Dravieão da	77	77.172.020,00	00'0	868.084,00	00'00	00'00	59.388,00	104.009.997,00	166.871,00	00'00		20.734.420,00	00'00	00'00	0,00	161.541.940,00		100, 110, 120	100, 110, 120
	Receita por Categoria Econômica	1100.00.00 - Receita Triburtária	1200.00.00 - Receita de Contribuição	1300.00.00 - Receita Patrimonial	1400.00.00 - Receita Agropecuária	1500.00.00 - Receita Industrial	1600.00.00 - Receita de Serviços	1700.00.00 - Transferências Correntes	1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	2000 00 00 - Receitas de Capital	Deduções da Receita	- para formação do FUNDEB	por restituiç ão	92.1000.00.00 - outras deduções	98.1000.00.00 - outras deduções	TOTAL	Fonte: Balancetes da Receita	2018: Todas UGS exceto Camara e IBA SIMA - F.R 100, 110, 120	2019: Todas UGS exceto Camara e IBA SMA - F.R 100, 110, 120

Incremento	, 100	90 ×		106.323.851,03+13,87%
Cálculo da Taxa de Incremento	133.186.267,61	116.959.429,22	13,87%	= ∇ X
	soci al A - A	□ ¬ A / B, logo.	TAXA DE INCREMENTO (%) ∆=	Атес adação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x ∆ =

RESUL TADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Total 121.075.119,56	emonstração do excesso de a mecadação Cálculo
	Demonstração do excess

14.751.268,53

Arrec adação Projetada =

Demonstração do excesso de arrecadação	апесадаçãо	Cálculo
Receita realizada no periodo de	01/01 a 30/06/2022 (A)	133, 186, 267, 61
Resultado após aplicação Tx Incremento		121.075.119,56
	SOMA	254.261.387,17

SOMA		(-)		
Resultado após aplicação Tx Incremento	Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	Previsão de Receita 2019	Excesso provável de arrecadação (Tendência)	

P/ EXCES SO
CREDITO P/
<b>ABERT URA</b>
PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO PA
DO PE

	P/ EXCES SO
	CREDITO
	BERTU
	ERMITIDO PARA A
	PER

161.541.940,00 87.807.849,37

4.911.597,80

87.807.849,37







ANEXO III - DECRETO 124 / 2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

**FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra** 

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exe	rcício:	2022		25.850.000,00		
		Perí	odo		Valor	
	(A)	01 a	06 / 2	2022	47.023.604,57	
Receita Realizada	(B)	01 a	06 / 2	2021	16.203.100,82	
	(C)	07 a	12 / 2	2021	15.836.556,82	
	(B+C)	01 a	12 / 2	2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

#### CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

 $\Delta = A / B, logo: \frac{47.023.604,57}{16.203.100,82} \times 100$ 

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  190,213615 %

#### CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) = 15.836.556,82

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ = 30.123.287,16

Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 = 45.959.843,98

#### DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) = 47.023.604,57

Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 = 45.959.843,98

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 92.983.448,55

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 25.850.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 37.180.182,14

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) 57.736.441,39

#### ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39 Fator de correção = 12,7%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 124/2022 R\$

7.347.057,29







### DECRETO Nº 125 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 5.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município — Secretaria de Fazenda e Planejamento, Procuradoria Geral, Secretaria de Administração e Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, para a utilização da reserva de contingência.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

### ANEXO ÚNICO - DECRETO 125/2022

C	CÓDIGOS												
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO								
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	400.000,00	-								
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.050.000,00	-								
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	1.750.000,00	-								
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	1.000.000,00	-								
02.007.001.99.999.9999.2041	99.99.99.99	70 100		-	5.200.000,00								
	Total			5.200.000,00	5.200.000,00								

### DECRETO Nº 126 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo I e II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **ANEXO I - DECRETO 126/2022**

С	CÓDIGOS											
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO							
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	1.000.000,00	-							
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	1.900.000,00	-							
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	600.000,00	-							
Recurs o proveniente de Excess o d	-	3.500.000,00										
	Total			3.500.000,00	3.500.000,00							







#### ANEXO II - DECRETO 126/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

	Previsão de	Re ceita Re alizada								
Receita por Categoria Econômica	Arre cad ação 2022	01/01 a 30/06/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021(B)	01/07 a 31/12/2021 (C)						
1100.00.00 - Receita Triburtária	77.172.020,00	64.790.872,61	58.223.431,46	44.312.034,64						
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00						
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	2.184.165,77	210.370,47	825.421,12						
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00						
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00						
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00						
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	82.557.001,91	73.054.711,12	74.846.686,70						
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	182.867,57	90.339,65	420.999,86						
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00							
Deduções da Receita										
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	16.487.370,38	14.594.642,80	14.016.111,03						
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00						
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,68	65.180,26						
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL	161.541.940,00	133.186.267,61	116.959.429,22	106.323.851,03						

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBA SMA - F.R 100, 110, 120 2019: Todas UGS exceto Camara e IBA SMA - F.R 100, 110, 120

#### RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

#### Cálculo da Taxa de Incremento

 $\Delta = A / B$ , logo:  $\frac{133.186.267,61}{116.959.429,22} \times 100$ 

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta$  = 13,87%

Arrec adação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta$  = 106.323.851,03 · 13,87%

Arrec adação Projetada = 14.751.268,53

Total 121.075.119,56

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
--	---------

Resultado após aplicação Tx Incremento  SOMA  254.261.387,17  Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	·		
SOMA  254.261.387,17  Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =  Previsão de Receita 2019  Excesso prová vel de arrecadação (Tendência)  81.131.919,34	Receita realizada no período de	01/01 a 30/06/2022 (A)	133.186.267,61
Créditos orçamentários abertos por a 11.587.527,83 excesso de arrecadação anteriores = 161.541.940,00 excesso prová vel de arrecadação (Tendência) 11.587.527,83 excesso prová vel de arrecadação (Tendência) 11.587.527,	Resultado após aplicação Tx Incremento		121.075.119,56
excesso de arrecadação anteriores =  Previsão de Receita 2019  Excesso prová vel de arrecadação (Tendência)  11.387.527,83  161.541.940,00  81.131.919,34		SOMA	254.261.387,17
Previsão de Receita 2019 (-) 161.541.940,00 Excesso prová vel de arrecadação (Tendência) 81.131.919,34	Créditos orçamentários abertos por		44 507 507 00
Excesso provável de arrecadação (Tendência) 81.131.919,34	excesso de arrecadação anteriores =		11.567.527,63
<u> </u>	Previsão de Receita 2019	(-)	161.541.940,00
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO 81.131.919,34	Excesso provável de arrecadação (Ter	ndência)	81.131.919,34
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCES SO 81.131.919,34		_	
	SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO	P/ EXCES SO	81.131.919,34







### DECRETO Nº 127 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.080.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:** 

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### ANEXO I - DECRETO 127/2022

C	VALORES EM R\$							
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO			
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	650.000,00	-			
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	970.000,00	-			
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	360.000,00	-			
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	0201	100.000,00	-			
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	0,00	650.000,00			
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	0,00	360.000,00			
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	0,00	100.000,00			
05.001.001.12.361.0012.2063	0,00	970.000,00						
	Total			2.080.000,00	2.080.000,00			

### DECRETO Nº 128 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 3.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal n° 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### ANEXO I - DECRETO 128/2022

С	VALORES EM R\$					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0500	1.000.000,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0500	1.900.000,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	600.000,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	-	1.000.000,00	
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	-	1.900.000,00	
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	-	600.000,00	
	Total			-	3.500.000,00	







#### DECRETO Nº 129 DE 29 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.632.025,83 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.632.025,83 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, vinte e cinto reais e oitenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal n° 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **ANEXO I - DECRETO 129/2022**

	CÓDIGOS											
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO							
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0121	757.401,00	-							
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0500	384.324,83	-							
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0101	745.150,00	-							
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0121	745.150,00	-							
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0120	0,00	384.324,83							
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	0,00	745.150,00							
Recurs o proveniente de Excesso o	-	1.502.551,00										
	2.632.025,83	2.632.025,83										

ANEXO III - DECRETO 129 /	129 / 2022	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO	NCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO	
FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra	Royalties Libra	
Fundamentação legal: Inciso II do § $1^2$ do Art. 43 da Lei Federal n $^2$ 4.320/64	da Lei Federal nº 4.320/64	
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
	Período Va	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022 47.0	47.023.604,57
Receita Realizada	01 a 06 / 2021	16.203.100,82
	07 a 12 / 2021	15.836.556,82
	(B+C) 01 a 12 / 2021 32.0	32.039.657,64
Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município		
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	EMENTO	
	47.023.604,57	
$\Delta = A/B$ , logo:	16.203.100,82 x 100	
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	190,213615 %	
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	RECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	15.836.556,82	
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x ∆=	30.123.287,16	
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98	
DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	47.023.604,57	
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98	
Arrecadação provável para o exercício 2022=	92.983.448,55	
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00	
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	44.527.239,43	
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39	
ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	) DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39	
Fator de correção =	2,6%	
Justificativa		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	rojeção Atualizada	
Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 129/2022	R\$	1.502.551,00







### DECRETO Nº 131 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.783.799,64 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA**:

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

**ANEXO II - DECRETO 131/2022** 

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.783.799,64 (Hum milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo I e II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### ANEXO I - DECRETO 131/2022

	VALORES EM R\$							
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO			
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0120	1.483.799,64	-			
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0120	300.000,00	-			
Recurs o proveniente de Excesso o	le Arrecadação - Ap	licação Saúo	de 15%	-	1.783.799,64			
	Total			1.783.799,64 1.783.799				

	Total											1.	783	.79	9,64	1	1.78	3.799,	64															
	01/07 a 31/12/2021 (C)		44.312.034,64	00.00	825.421,12	00'0	0000	0000	74 846 686 70	420 000 86	420.333,00		14 046 111 03	000	65 180 26	00'0	106.323.851,03																	
Re ceita Re alizada	01/01 a 30/06/2021(B)		58.223.431,46	0.00	210.370,47	0.00	00 0	00'0	73 054 711 12	00 330 65	0.00	8,	14 594 642 80	00 0	24 780 68	00'0	116.959.429,22		NTO					13,87%										
	01/01 a 31/07/2022 (A)		64.790.872,61	0.00	2.184.16				82 557 OC				16 487 370 38		41.26		133.186.267,61		TAXA DE INCREMEI	e Incremento		. x 100		106.323.851,03+13,87%	•			Cálculo	133.186.267,61	254.261.387,17	26.245.687,37		161.541.940,00 66.473.759,80	66.473.759,80
	Previsão de Arrecadação 2022		77.172.020,00	0.00	868.084,00	0.00	00'0	59.388.00	104 009 997 00	166.874.00	0.00	6,0	20 734 420 00	00 0	00 0	00'0	161.541.940,00	00, 110, 120 00, 110, 120	RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO	Cálculo da Taxa de Incremento		133.186.267,61 116.959.429,22	13,87%	= ∇ X(		14.751.268,53	121.075.119,56	rrecadação	01/01 a 31/07/2022 (A)	SOMA			(-) ência)	EXCESSO
	Receita por Categoria Econômica		1100.00.00 - Receita Triburtária	1200.00.00 - Receita de Contribuição	1300.00.00 - Receita Patrimonial	1400.00.00 - Receita Adropecuária	1500 00 00 - Receita Industrial	1600 00 00 - Receita de Servicos	1700 00 00 - Transferências Correntes	1000 00 00 - Outras Bereitas Comentes	2000 00 00 - Courtas Accertas Correntes	2000.00.00 - Neceltas de Capital Dadireñas da Racaita	- nara formacão do ELINDER	por restituição	92 1000 00 00 - outras deducões	98.1000.00.00 - outras deduções	TOTAL	Forite: Balancetes da Receita 2018: Todas UGS exceto Camara e IBA SIMA - F.R. 100, 110, 120 2019: Todas UGS exceto Camara e IBA SIMA - F.R. 100, 110, 120	RESULT			Δ = A / B, logo:	TAXA DE INCREMENTO (%) △=	Amecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x ∆	•	Arrec adação Projetada =	Total	Demonstração do excesso de arrecadação	Receita realizada no período de 0 Resultado após aplicação Tx Incremento		Créditos orçamentários abertos por	excesso de arrecadação anteriores =	Previsão de Receita 2019 Excesso provável de arrecadação (Tendência)	SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO







### DECRETO Nº 132 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.222,50 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 222.222,50 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### ANEXO I - DECRETO 132/2022

	códigos											
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO							
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0500	1.483.799,64	-							
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	222.222,50	-							
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0500	300.000,00	-							
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0120	-	1.483.799,64							
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0120	-	300.000,00							
Recurso proveniente de Excesso d	Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra											
	Total			2.006.022,14 2.006.022,								

ANEXO III - DECRETO	132 / 2022	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO	NCIA EXCESSO ARRECADA	ıção
FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra	Royalties Libra	
Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64	da Lei Federal nº 4.320/64	
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022	rácio: 2022	25.850.000,00
	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	64.564.421,05
Receita Realizada	(B) 01 a 07 / 2021	18.542.618,04
	(C) 08 a 12 / 2021	13.514.952,30
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34
Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município		
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	EMENTO	
$\Delta = A/B$ , logo:	64.564.421,05 18.542.618,04 x	100
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta$ =	248,194742 %	
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	RECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	13.514.952,30	
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =	33.543.401,00	
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30	
DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	64.564.421,05	
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30	
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	111.622.774,35	
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00	
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	50.936.790,43	
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39	
ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	) DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39	
Fator de correção =	0,4%	
Justificativa		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	rojeção Atualizada	
Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 132/2022	R\$	222.222,50







### DECRETO Nº 133 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 438.032,70 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de R\$ 438.032,70 (Quatrocentos e trinta e oito mil, trinta e dois reais e setenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### ANEXO I - DECRETO 133/2022

	VALORES EM R\$				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	95.972,70	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	42.060,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	44.90.51.00	47	0100	300.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	138.032,70
Recurs o proveniente de Excesso o	-	300.000,00			
	438.032,70	438.032,70			

ANEXO II - DECRETO 133 /	133 / 2022	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO	NCIA EXCESSO ARRECAI	oação Oação
FONTE DE RECURSOS: Royalties Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4,320/64	Royalties 13 da Lei Federal nº 4.32	0/64
Previsão de arrecadação da LOA - Exercicio: 2022	rdcio: 2022	80.150.000,00
	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	94.523.689,86
Receita Realizada	(B) 01 07 / 2021	62.684.329,16
	(C) 08 a 12 / 2021	50.966.733,39
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.651.062,55
Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município	cípio	
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	EMENTO	
	94.523.689,86	,
$\Delta = A/B$ , 10go:	62.684.329,16	OOT x
TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	50,793175 %	
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	RECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	50.966.733,39	
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x ∆=	25.887.621,83	
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22	
DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	94.523.689,86	
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22	
Arrecadação provável para o exercício 2022=	171.378.045,08	
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00	
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	93.884.507,88	
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39	
ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39	
Fator de correção =	0,5%	
Justificativa		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	ojeção Atualizada	
Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 133/2022	R\$	300.000,00







### DECRETO Nº 135 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA**:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **ANEXO I - DECRETO 135/2022**

	VALORES EM R\$				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0604	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0604	400.000,00	-
04.001.001.10.302.0056.2031	31.90.04.00	59	0621	2.800.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0621	-	2.800.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0604	-	1.400.000,00
	4.200.000,00	4.200.000,00			

### DECRETO Nº 136 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.795.969,48 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município — Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Administração e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de R\$ 2.795.969,48 (Dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

- Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **ANEXO I - DECRETO 136/2022**

	VALORES EM R\$				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	0120	104.172,18	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	1.394.781,01	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	140.016,29	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	107.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0101	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0101	50.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	0101	-	1.000.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	50.000,00
Recurs o proveniente de Excesso o	-	351.188,47			
Recurs o proveniente de Excesso d	-	1.394.781,01			
	2.795.969,48	2.795.969,48			







#### **ANEXO II - DECRETO 136/2022**

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

	Previsão de	Re ceita Re alizada			
Receita por Categoria Econômica	Arre cad ação 2022	01/01 a 31/06/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021(B)	01/07 a 31/12/2021 (C)	
1100.00.00 - Receita Triburtária	77.172.020,00	64.790.872,61	58.223.431,46	44.312.034,64	
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	2.184.165,77	210.370,47	825.421,12	
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00	
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	82.557.001,91	73.054.711,12	74.846.686,70	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	182.867,57	90.339,65	420.999,86	
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
Deduções da Receita					
<ul> <li>para formação do FUNDEB</li> </ul>	20.734.420,00	16.487.370,38	14.594.642,80	14.016.111,03	
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,68	65.180,26	
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	161.541.940,00	133.186.267,61	116.959.429,22	106.323.851,03	

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBA SMA - F.R 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBA SMA - F.R 100, 110, 120

#### RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

#### Cálculo da Taxa de Incremento

 $\Delta = A / B$ , logo:  $\frac{133.186.267,61}{116.959.429,22} \times 100$ 

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta$  = 13,87%

Arrec adação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta$  = 106.323.851,03 · 13,87%

Arrec adação Projetada = 14.751.268,53

Total 121.075.119,56

Demonstração do excesso de	arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de	01/01 a 31/06/2022 (A)	133.186.267,61
Resultado após aplicação Tx Incremento		121.075.119,56
	SOMA	254.261.387,17
Créditos orçamentários abertos por		00 000 407 04
excesso de arrecadação anteriores =		28.029.487,01
Previsão de Receita 2019	(-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Te	ndência)	64.689.960,16
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO	) P/ EXCES SO	64.689.960,16







ANEXO III - DECRETO 136 / 2022

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Ex	25.850.000,00	
	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	64.564.421,05
Receita Realizada	(B) 01 a 07 / 2021	18.542.618,04
	(C) 08 a 12 / 2021	13.514.952,30
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO
-------------------------------

 $\Delta = A / B$ , logo:  $\frac{64.564.421,05}{18.542.618,04} \times 100$ 

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  248,194742 %

### CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) = 13.514.952,30

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ = 33.543.401,00

Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 = 47.058.353,30

### DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) = 64.564.421,05

Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 = 47.058.353,30

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 111.622.774,35

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 25.850.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de

arrecadação anteriores = 51.159.012,93

Margem de excesso de arrecadação (Tendência)

### ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

57.736.441,39

Fator de correção = 2,4%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 136/2022 R\$ 1.394.781,01







### DECRETO Nº 137 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 351.188,47 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 351.188,47 (Trezentos e cinqüenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavosl), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orcamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **ANEXO I - DECRETO 137/2022**

	VALORES EM R\$				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	0500	104.172,18	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	140.016,29	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	107.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	0120	-	104.172,18
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	-	140.016,29
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	-	107.000,00
	351.188,47	351.188,47			

### DECRETO Nº 140 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA:**

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

### ANEXO I - DECRETO 140/2022

	VALORES EM R\$				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.52.00	2	0104	30.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.30.00	8	0104	30.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.36.00	9	0104	-	60.000,00
	60.000,00	60.000,00			







#### Secretaria Municipal de Transportes

#### <u>Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01</u>

07ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 18 de agosto de 2022.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/ 000121/2021	13/10/2021	INDEFERIDO
02	PMARA/ 000134/2022	10/06/2022	INDEFERIDO
03	PMARA/ 000319/2022	24/10/2021	INDEFERIDO

#### FELIPE DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS PRESIDENTE DA JARI

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 033/2022**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com base no inciso III do art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal n° 13.171/2022. Inscrita no CNPJ n° 30.494.444/0001-91, referente a Contratação da empresa MMZ Produções Artísticas Eireli para a realização de show artístico do cantor Mumuzinho, a ser apresentado no dia 06 de novembro de 2022, no evento "Expo Araruama 2022", no Parque de Exposições de Araruama, nesta Cidade.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 034/2022**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), com base no inciso III do art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal n° 15.441/2022. Inscrita no CNPJ n° 24.494.845/0001-49, referente a Contratação da empresa Mineirinho Produções Ltda para a realização de show artístico do grupo musical Só pra Contrariar, a ser apresentado no dia 02 de setembro de 2022, no evento "Festa do Produtor Rural", na Praça Aoede Manoel Joaquim – São Vicente de Paulo, nesta Cidade.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/SEDUC/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (CONTRATANTE) e CUNHA PARAISO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ nº 36.016.602/0001-84 - (CONTRATADA).

OBJETO: Adesão, por estimativa a 50% do quantitativo do item 01 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP 085/2021 (proc. Adm. 13.263/2021) do Município de Araruama/RJ, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, visando a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final por incineração de documentos oficiais classificados como públicos ou sigilosos e equipamentos eletrônicos (HD e similares), pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ - SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo n° 887/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial nº 085/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) — Leis 10.520 — Lei Federal n° 8.666/93 — e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho n° 02.010.12.122.2030; Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00.00, Ficha 149; Programa de Trabalho n° 02.010.12.361.20.58; Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00.00, Ficha 129; Programa de Trabalho n° 02.010.12.365.2058; Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00.00, Ficha 131.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de Julho de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS Nº 154/SOUSP/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SE-CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOUSP (CONTRATAN-TE) e PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI - CNPJ nº 10.922.068/0001-81 - (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa para Execução da Construção da Escola Municipal Luiz Antunes de Mendonça – Estrada Velha de Iguaba, nº 100 – Bairro da Posse – Araruama - RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo n° 10194/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços n° 005/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para início da

execução da obra deve ser no máximo 05 (cinco) dias, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP.

VALOR: R\$ 1.439.701,99 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e um reais e noventa e nove centavos) — Lei Federal n° 8.666/93 — e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do Programa de Trabalho n° 02.010.001.12.365.14.1009 — Natureza de Despesa n° 4.4.90.51.91.00.00.00, Empenho n° 1796/2022, no valor de R\$ 745.655,22 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de Agosto de 2022.

#### PROTOCOLO MUNICIPAL DE CUIDADOS E PRE-VENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19 COM AULAS PRESENCIAIS

Araruama
Julho de 2022

#### FICHA TÉCNICA

Prefeita do Município de Araruama Lívia Soares Bello da Silva

Vice-Prefeita do Município de Araruama Raiana Soares Berling

Chefe de Gabinete da Prefeitura Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto

Secretária Municipal de Educação Anna Paula da Silva Franco

Secretária Municipal de Saúde Ana Paula Bragança Corrêa

Coordenação de Saúde Coletiva

Andreza Gonçalves Vieira Amaro Ludmilla Alves Siqueira Brum Garcia

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Ensino Lucia Márcia Bernardino Carvalho

Departamento de Desenvolvimento de Ensino Camila de Oliveira Martins Carvalho Darlene Lobato Matoso Vanessa Marta Martins Lopes

Diretor do Departamento de Administração Jamil Monteiro Campos Paulo Ivan de Alcântara Santos

Diretora do Departamento de Gestão Escolar Fatima Marinho dos Santos

> Departamento de Gestão Escolar Leandro Valdivino da Silva

Equipe de Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal







#### Continuação Pág. 48 - PROTOCOLO MUNICIPAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19 COM AULAS PRESENCIAIS

Edson Alves Leão **Esther Sabino** 

Evaldo R. Magalhães Fabiana de Figueiredo Santos **Luana Barone Porto** 

Equipe de Gestores das Unidades Escolares da Rede Privada

Alessandra Cardozo Figueiredo - Colégio Sant'Anna Marcos Elias Antunes - Colégio Milton Motta

#### Conselho Municipal de Educação Marcello Behring

#### **ÍNDICE**

INTRODUÇÃO......03

1 - MEDIDAS PARA A AULAS PRESENCIAIS04
Protocolo de Etiqueta Respiratória05
Horário Escolar05
Ambiente Escolar06
Higienização da Unidade Escolar06
Transporte Escolar07
Orientação aos Professores07
Grupo de Risco08
Sintomáticos09
Orientações, Comunicações e Revisão Periódica10
2 - PROCEDIMENTOS A SEREM CUMPRIDOS EM CASOS DE SUSPEITOS10
3 - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLA- RES10
4 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES11
5 - REFERÊNCIAS12

#### INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araruama, consciente da realidade de permanente enfrentamento ao Coronavírus, editou o Decreto Muncipal nº 110 de 01 de julho 2022 que, embora flexibilize algumas medidas que anteriormente adotadas, ainda exige ações que visem combater a circulação do vírus e infecção pelo munícipes. Por tal razão, o Protocolo inicial já não atendendo ao atual contexto de flexibilização se substitui por esse, mais adequado e contemporâneo.

Faz-se relevante perceber a necessidade do controle sanitário de higiene básico a fim de minimizar a amplitute da infecção pela doeça em comento, apesar do desenvolvimento positivo no controle de complicações no contágio da COVID-19 com a crescente evolução da vacinação nas mais diferentes faixas etárias.

#### 1 - MEDIDAS PARA AS AULAS PRESENCIAIS

A continuidade da oferta do ensino presencial de aulas na Rede Municipal de Araruama observa os seguintes tópicos que serão discorridos a posteriori:

- \* Protocolo de Etiqueta Respiratória;
- \* Horário Escolar;
- \* Ambiente Escolar;
- \* Higienização da Unidade Escolar;
- \* Transporte Escolar;
- \* Orientação aos Professores;
- \* Grupos de Risco;
- \* Sintomáticos;
- \* Orientações, Comunicações e Revisão Periódica.

#### \* Protocolo de Etiqueta Respiratória

Não resta dúvidas acerca das formas de contágio pelo conronavírus, desta feita, sendo o sistema respiratório o meio pelo qual se dá a infecção, a etiqueta respirtória deve ser mantida, ainda que se perceba um cansaço e desmotivação causada pela falsa sensação de segurança.

Portanto, dentro das Unidades de Ensino de Araruama são obrigatórias as seguintes ações:

- · Em ambientes fechados, o uso de máscaras de proteção por toda a Comunidade Escolar (pais, visitantes, funcionários, alunos, professores, dentre outros);
- Priorizar o distanciamento de segurança, de forma a evitar aglomeração desnecessária, ainda que em ambiente aberto.
  - · cobrir boca e nariz ao tossir e/ou espirrar;
- fazer uso do álcool a 70% e lavar as mãos, frequentemente, com água e sabão até a altura dos punhos;
- não compartilhar utensílios de uso pessoal (colheres, garfos, toalhas, lenços, canetas, lápis, borracha, máscaras, óculos, luvas, face shield, entre outros).

#### \* Horário Escolar

A Unidade Escolar poderá alterar o horário de entrada e saída dos alunos, se necessário, de forma a evitar aglomerações.

Para o turno da manhã (aplicando-se a mesma ideia para o turno vespertino), exemplo:

Entrada: 7h, podendo estender até 7h30.

Saída: 12h, podendo iniciar às 11h30, por turma.

Com base na autonomia das Unidades Escolares para adequar seus intervalos de recreio, caberá às instituições organizar a distribuição da merenda escolar nos refeitórios, zelando pelo rigor no cumprimento dos protocolos sanitários.

Durante o intervalo entre um turno e outro, deverá ser realizada a higienização das salas de aula e demais dependências da Unidade Escolar, resguardando a aplicação de produtos apropriados para desinfecção.

#### \* Ambiente Escolar

Compreende-se por ambiente escolar, para além do espaço físico destinado às aulas, refeições, circulação, compreende a interação entre os estudantes e demais funcionários.

Assim exposto, para segurança de todos, com devido respeito à ordem e prioridades abaixo dispostas, os sequintes procedimentos devem ser tomados:

- aferir a temperatura do ingressante à escola;
- estando em temperatura normal, de até 37°, as mãos deverão ser higienizadas com álcool a 70%;
- Apresentando temperatura de 37º ou superior, o aluno será alocado em espaço reservado, onde será mantido até a chegada do responsável, que deve ser acionado imediatamente. Assim feito, cabe à direção (ou alguém por ela designada) indicar o posto de saúde mais próximo para testagem e demais procedimentos médicos cabíveis.
- Recomenda-se, sempre que possível, o uso de tapete sanitizante;
- Todos os espaços da Unidade Escolar devem ter pontos de higienização com dispensers de álcool a 70%.

É imprescindível a pontual reposição destes dispensers, sobretudo para que nunca fiquem desabastecidos;

#### \* Higienização da Unidade Escolar

A desinfecção deve ocorrer principalmente no intervalo entre os turnos, sendo observados os seguintes procedimentos:

- borrifar álcool a 70% em todas as mesas, carteiras, armários, jogos educativos, brinquedos, computadores, corrimãos, maçanetas de portas, janelas, entre outros;
- borrifar cloro (in natura ou diluído) no chão de todos os espaços da escola, incluindo vasos, pias, mictórios e, logo após, secar as citadas superfícies;
- · Conferir todos os dispensers de álcool e proceder com sua imediata reposição, se necessário.

A utilização do bebedouro está condicionada à correta forma de uso, como o não contato direto da boca com os locais de dispensa de água, bem como o não compartilhamento dos utensílios destinados ao consumo.

#### \* Transporte Escolar

Outro ambiente que demanda extrema atenção para cumprimento dos protocolos de higienização e etiqueta







#### Continuação Pág. 49 - PROTOCOLO MUNICIPAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19 COM AULAS PRESENCIAIS

respiratória é o transporte escolar, pois por meio deles, inúmeros alunos chegam à escola.

Considerando essa realidade, para que embarque no transporte escolar, é necessário obrigatoriamente:

- que o aluno esteja utilizando máscara (incluídos os motoristas e monitores);
- aferir a temperatura dos alunos e proceder conforme orientações descritas no item "Ambiente Escolar".
- Higienizar as mãos de todos os alunos com álcool a 70%.
- O transporte escolar, antes de cada partida para sua rota, deve ter seu interior higienizado (bancos, locais de suporte para as mãos, corrimãos, janelas, chão ou outras superfícies) com solução sanitizante apropriada à desinfecção.

A lotação máxima será aquela que bastar à ocupação total de alunos sentados no transporte.

Todos os ônibus escolares da rede pública devem ter afixados, no mínimo, 2 adesivos de indicação obrigatória do uso de máscara de proteção que devem ser afixadnos nos seguintes locais:

- no parabrisa dianteiro (lado oposto ao do motorista);
- na janela mais próxima à porta de entrada do coletivo.

#### \* Orientações aos Professores

Alunos e professores são o foco central do ambiente escolar de aprendizagem. Nesse sentido, eles demandam atenção. Especialmente sobre o professor, que grande parte das vezes tem que usar somente a voz para atingir turmas com 30 alunos ou mais e de tal fato decorre um desgaste físico considerável.

Somado a isso, torna-se ainda mais dificultoso o trabalho docente, haja vista que precisa usar máscara de proteção facial para resguardar a saúde dos alunos e sua própria. Disso decorre maior esforço para falar, maior gasto de energia para articular sua dicção com clareza e se fazer entendido pelos seus alunos.

Contudo, ainda que seja de amplo conhecimento essa realidade, não se pode facultar o uso desse instrumento de proteção coletiva por parte dos professores. Exigese, pois, que se mantenha o uso de máscara em todo ambiente escolar.

A fim de assegurar o cumprimento de tal medida, orienta-se aos docentes:

- Manter as pregas vocais regularmente hidratadas;
- Fazer pausas no uso da voz com maior frequência;
- Usar tom moderado da voz;
- Manter o volume da voz ajustado à necessidade da sala de aula;

- Sempre que possível, afastar-se do grupo de pessoas e fazer a retirada da máscara, desde que seja em ambiente aberto com circulação de ar;
  - Trocar frequentemente a máscara de proteção;
- Planejar aulas que tenham por base a autonomia do aluno e sua produção criativa;
- Sempre que possível, minimizar o uso de aula somente expositiva;
- Fazer uso dos instrumentos de apoio pedagógico (como jogos, livros, filmes).

Com o objetivo de concretizar o que aqui se veicula, as Unidades Escolares, por meio da Direção e Equipe de Suporte Pedagógico, pode utilizar o momento da reunião pedagógica com propósito de auxílio, suporte a apoio ao professor.

#### \* Grupo de Risco

Fazem parte do grupo de risco as cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico, e gestantes de alto risco.

Assim, em face do avanço da vacinação atual, não basta a comprovação de ser participante de grupo de risco para se manter afastado das aulas presenciais. Somente será garantida a assistência não presencial ao aluno que não puder frequentar o ensino presencial, desde que essa condição seja comprovada por meio de Laudo Médico específico para tal orientação. Sendo assim, a todos alunos que se encontram nessa condição, será garantida a participação nas aulas não presenciais, sendo tal oferta de responsabilidade da Unidade Escolar.

#### \* Sintomáticos

Conforme disposto em outro momento nesse Protocolo, os alunos sintomáticos terão seu responsável chamado na Unidade Escolar e receberão encaminhamento direto para Unidade Básica de Saúde – UBS mais próxima.

Ademais, é incumbência do responsável pelo aluno observar o quadro da criança e, mediante eventual presença dos possíveis sintomas relacionados à covid-19 ou demais síndromes respiratórias, deve, imediatamente, ser direcionado ao posto de saúde para testagem e posteriores procedimentos médicos.

O quadro que demanda atenção é aquele com pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas:

- I febre (mesmo que referida);
- II tosse;
- III dificuldade respiratória;

IV - distúrbios olfativos e gustativos;

V - calafrios:

VI - dor de garganta e de cabeça;

VII - coriza; ou

VIII - diarreia.

O mesmo protocolo será realizado com funcionários e demais profissionais de educação que apresentarem qualquer sintoma.

#### \* Orientações, Comunicações e Revisões

A fim de veicular as informações contidas nesse documento, a Unidade Escolar deve articular reunião com responsáveis para orientação do novo protocolo, assim como deve promover a conscientização dos funcionários.

Com o propósito de avaliar e revisar este documento, a representação que o implementou se reunirá periodicamente, munido das informações necessárias, sejam epidemiológicas ou educacionais, para reafirmar ou acrescentar eventual alteração.

### 2 – PROCEDIMENTOS A SEREM CUMPRIDOS EM CASOS SUSPEITOS

Em caso de apresentação, por parte de algum membro da comunidade escolar, dos sintomas da covid 19, como febre, cansaço, tosse com ou sem secreção, dor de garganta, falta de ar, congestão nasal, anosmia, anosfrasia, cefaleia, mialgia, dor abdominal, diarreia, enjoo, náuseas e vômitos, o possível infectado deverá ser, imediatamente, conduzido a uma área destinada ao isolamento de casos suspeitos.

Em se tratando de aluno, deve ser adotadas as orientações descritas no "Ambiente Escolar"

#### 3 - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

O protocolo de segurança propicia a interação da comunidade escolar e viabiliza o processo de aprendizagem por intermédio do cumprimento da Proposta Curricular revista com as devidas adaptações e a utilização de estratégias, recursos e avaliações diversificados contemplados, sob a responsabilidade de cada Unidade Escolar.

Os indicadores de monitoramento municipal da CO-VID-19, o acompanhamento dos profissionais do setor educacional e alunos balizarão as avaliações periódicas de segurança sanitária de todos para tomadas de decisões necessárias ao desenvolvimento das aulas.

#### 4 – QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS UNI-DADES ESCOLARES

A qualificação, neste tópico do protocolo, compreende a forma pela qual o servidor municipal, ou colaborador da escola privada, maneja as orientações deste documento, assim como outras orientações gerais para reduzir os riscos de contágio de si mesmo e dos educandos pela COVID-19.







#### Continuação Pág. 50 - PROTOCOLO MUNICIPAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19 COM AULAS PRESENCIAIS

Neste sentido, as Escolas devem formar parceria com as Unidades Básicas de Saúde que atendem sua localidade, estreitando laços entre a equipe de epidemiologia e demais profissionais da saúde para promover a qualificação na prevenção e combate à COVID-19.

A respeito das Escolas Privadas, as ações do parágrafo anterior como recomendação e, nessa qualidade, deve ser ponderada com respeito aos usuários do serviço educacional.

#### 5 - REFERÊNCIAS

#### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SU-BLOCAÇÃO Nº 135/2022, na forma abaixo:

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o CONTRA-TO DE SUBLOCAÇÃO Nº 135/2022, celebrado entre o MUNICIPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Educação, Anna Paula da Silva Franco, portadora da carteira de identidade n° 108877671 e do CPF N° 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, como SUBLOCATÁRIO, e a Sra. PRISCILA ATANAZIO ANTUNES DA SILVA ZULMIRO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 21.916.810-1, DETRAN/RJ e do CPF n.º 128.611.287-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada SUBLOCADORA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 495/2022, notadamente no que tange à solicitação da Controladoria Geral às fls. 161, do referido procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### Onde se lê:

#### 03 - DO PRAZO

A presente sublocação é pactuada a contar da data de assinatura, com término na data de 15/12/2022, ininterruptamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente Contrato, havendo interesse do Município, poderá ser renovado por período a ser fixado, mediante acordo entre as partes, obrigando-se a parte que não tiver interesse na renovação a comunicar por escrito a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, constituindo-se, no entanto, motivos para a rescisão o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica admitida a rescisão do presente Contrato, a qualquer tempo, segundo interesse do Município.

#### 04 - DO VALOR

O valor do subsídio mensal para sublocação do imóvel será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

- 1. Ministério da Saúde. Portaria Interministerial MTP/ MS nº 14 de 20 de janeiro de 2022. Disponível em https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/ms-n-14-de-20-de-janeiro-de-2022-375794121. Acesso em 25/07/2022.
- 2. NOTA TÉCNICA SUBVAPS/SES-RJ Nº 15/2022 ORIENTAÇÕES PARA TESTAGEM DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- 3. Estado do Rio de Janeiro. Secretaria Estadual de Saúde. Secretaria de Saúde envia nota técnica os municí-

pios orientando sobre testagem para Covid-19. Disponível em https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2022/06/secretaria-de-saude-envia-nota-tecnica-os-municipios-orientando-sobre-testagem-para-covid-19. Acesso em 25/07/2022.

- 4. Araruama. Secretaria Municipal de Saúde. FLUXO DO MANEJO DO PACIENTE NO CENTRO DE TESTA-GEM. 2022.
- 5. Araruama. Decreto Municipal nº 110 de 01 de julho de 2022. Disponível no Portal da Transparência www. araruama.rj.gov.br. Acesso em 25/07/2022.

### DECRETO Nº 130 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação Parcial no valor de R\$ 17.462.274,52 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA**:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município Procuradoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvcolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca valor total de R\$ 17.462.274,52 (Dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, sendo os anexos II a IV por Excesso de Arrecadação, Anexo V por Superávit Financeiro, referente a devolução ao FNDE do Termo de Compromisso nº 3023/2012 PAC2 Creche/Pré-escola 001 Três Vendas e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.
- Art. 3º Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

#### Leia -se:

#### 03 - DO PRAZO

A presente sublocação é pactuada a contar de 13 de Julho de 2022, com término na data de 15 de Dezembro de 2022, ininterruptamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente Contrato, havendo interesse do Município, poderá ser renovado por período a ser fixado, mediante acordo entre as partes, obrigando-se a parte que não tiver interesse na renovação a comunicar por escrito a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, constituindo-se, no entanto, motivos para a rescisão o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Fica admitida a rescisão do presente Contrato, a qualquer tempo, segundo interesse do Município.

#### 04 - DO VALOR

O valor do subsídio mensal para sublocação do imóvel será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA LIVIA BELLO Prefeita

Anna Paula da Silva Franco Secretária Municipal de Educação

### PRISCILA ATANAZIO ANTUNES DA SILVA ZULMIRO Sublocadora

Tootomunhoo

	restemumas.				
	Nome: CPF:				
_	Nama				
	Nome: CPF:				







### ANEXO I - DECRETO 130/2022

	VALORES EM R\$				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	11.161,37	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	100	155.700,98	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	6.000.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	100	17.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	344	920,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	101	150.779,89	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	101	729.477,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	86	101	172.771,31	-
02.009.001.26.782.0046.2044	44.90.52.00	88	101	126.808,60	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	110	1.000.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	500.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	1.602.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	2.805.000,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	100	2.265,50	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	200.092,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	100	941.567,96	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	941.567,96	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	101	185.161,95	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.60.45.00	265	100	1.920.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	4.765,50
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	-	11.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	100	-	14.661,37
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	86	101	-	126.808,60
02.009.001.26.782.0046.2044	44.90.52.00	88	101	-	172.771,31
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	-	408.611,69
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100		125,36
02.019.003.20.609.0031.2084	33.90.30.00	256	100	-	644,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	11.158.159,54
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	4.907.000,00
Recurso proveniente de Excesso o	Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Mobiliário Creche Iguabinha			-	920,00
Recurso proveniente de Superavi	Recurso proveniente de Superavit Financeiro - Royalties				656.807,15
	Total				17.462.274,52







#### ANEXO II - DECRETO 130/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

	Previsão de	Re ceita Re alizada			
Receita por Categoria Econômica	Arre cad ação 2022	01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021(B)	01/07 a 31/12/2021 (C)	
1100.00.00 - Receita Triburtária	77.172.020,00	64.790.872,61	58.223.431,46	44.312.034,64	
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	2.184.165,77	210.370,47	825.421,12	
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00	
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	82.557.001,91	73.054.711,12	74.846.686,70	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	182.867,57	90.339,65	420.999,86	
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
Deduções da Receita					
<ul> <li>para formação do FUNDEB</li> </ul>	20.734.420,00	16.487.370,38	14.594.642,80	14.016.111,03	
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,68	65.180,26	
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	161.541.940,00	133.186.267,61	116.959.429, 22	106.323.851,03	

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBA SMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBA SMA - F.R 100, 110, 120

#### RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

#### Cálculo da Taxa de Incremento

 $\Delta = A / B$ , logo:  $\frac{133.186.267,61}{116.959.429,22} \times 10$ 

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta$  = 13,87%

Arrec adação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta$  = 106.323.851,03 · 13,87%

Arrec adação Projetada = 14.751.268,53

Total 121.075.119,56

Demonstração do excesso de arrecadação	Calculo
--	---------

01/01 a 31/07/2022 (A)	133.186.267,61
	121.075.119,56
SOMA	254.261.387,17
	20 745 607 27
	22.745.687,37
(-)	161.541.940,00
ndência)	69.973.759,80
P/ EXCES SO	69.973.759,80
	SOMA (-)







ANEXO III - DECRETO 130 / 2022

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Ex	ercício: 2022	25.850.000,00
	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	64.564.421,05
Receita Realizada	(B) 01 a 07 / 2021	18.542.618,04
	(C) 08 a 12 / 2021	13.514.952,30
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

#### CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

 $\Delta = A / B$ , logo:  $\frac{64.564.421,05}{18.542.618.04} \times 100$ 

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  248,194742 %

### CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) = 13.514.952,30

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ= 33.543.401,00

Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 = 47.058.353,30

### DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) = 64.564.421,05

Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 = 47.058.353,30

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 111.622.774,35

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 25.850.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 46.029.790,43

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) 57.736.441,39

### ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39 Fator de correção = 8,5%

R\$

4.907.000,00

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 130/2022







#### ANEXO IV - DECRETO 130/2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 344 - Mobiliário Creche CC 52210-4

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	3.640,00
Receita prevista até 05/08/2022	(B)	4.753,77
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	193,77
Saldo para Excesso	(B-A-C)	920,00

#### ANEXO V - DECRETO 130/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021						
Conta Vinculada:	Fonte de Recursos:	sos: 101 Decretos Relacionados:				
Município: Araruama		Exercício:				
ATIVO FIN	ANCEIRO	PASSIVO FIN	O FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORE	(VALORES)		
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar		155.753,04		
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	4.	687.492,63		
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)		-		
		Decreto 123		530.223,50		
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15					
		SUPERAVIT	19.	751.530,42		
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.	124.999,59		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 035/2022**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com base no inciso III do art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela

Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal n° 15.926/2022. Inscrita no CNPJ n° 19.861.131/0001-91, referente a Contratação da empresa Molejo e Molejo Produções e Eventos Eireli para a realização de show artístico do grupo musical Molejo, a ser apresentado no dia 03 de setembro de 2022, no evento "Festa do Produtor Rural", na Praça Aoede Manoel

Joaquim, em São Vicente de Paulo – Araruama.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

### Aprovada pela Alerj criação de cargo técnico em imobilização ortopédica na área da saúde

O cargo de técnico em imobilização ortopédica, de nível médio, poderá ser criado no Quadro de Pessoal da Área da Saúde do Estado do Rio. É o que prevê o Projeto de Lei 4.343/18, de autoria dos deputados Bebeto (PSD)

e Carlos Macedo (REP), e do ex-deputado Zito, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão, nesta quarta-feira (24). O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

Para exercer a profissão, o técnico precisa ter certificado de conclusão de 1º e 2º graus, ou equivalente, e possuir formação profissional de Escola Técnica específica, com mínimo de dois anos de duração, e possuir diploma de habilitação profissional expedido por Escolas Técnicas em Imobilizações Ortopédicas registradas no órgão competente. O número de cargos para essa função deverá ser fixado pela

Secretaria Estadual da Saúde.

O cargo de técnico em imobilização ortopédica será escalonado em cinco categorias, levando-se em consideração o tempo de serviço público: terceira categoria, de zero a três anos; segunda categoria, de mais de três anos a seis anos; primeira categoria, de mais de seis anos a oito anos; categoria especial B, de mais de oito anos a 10 anos; e categoria especial A, de mais de dez anos.

### Remanescentes dos bombeiros municipais poderão ser incorporados ao quadro da PMERJ

Componentes remanescentes do Corpo de Bombeiros do município do Rio de Janeiro podem ser incorporados ao quadro da Polícia Militar do Estado, respeitando postos e graduações. É o que estabelece o Projeto de

Lei 5.035/21, de autoria do deputado Marcos Muller (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em primeira discussão, nesta quarta-feira (24). A medida ainda precisa ser votada em segunda discussão pela Casa.

De acordo com o texto, têm direito à incorporação aqueles que foram convocados, incluídos, nomeados ou promovidos desde a sua fundação, incluindo a promulgação do convênio de 28 de maio

de 1973, e encontravam-se efetivados ou à disposição daquelas entidades amparadas pela Lei nº 5.265, compondo um novo efetivo. Os incorporados que já sejam militares terão suas situações substituídas pelos benefícios

dessa norma, uma vez que também são remanescentes.

Ainda segundo a proposta, o tempo de afastamento será computado como tempo na ativa para a passagem para a inatividade remunerada. Após a incorporação, os servidores ficarão regidos pelas normas administrativas e regulamentares da Polícia Militar do Estado. Os beneficiários e descendentes dos que faleceram também poderão ser contemplados.

### Corpo de recém-nascido é encontrado em sacola de lixo em São Pedro da Aldeia

O corpo de um recém-nascido foi encontrado em uma sacola de lixo na tarde da última terça-feira (23) em São Pedro da Aldeia. O cadáver estava na Rua Silvino Pereira Damasceno, no bairro Porto do Carro.

De acordo com a

Polícia Civil, os agentes foram acionados por moradores que encontraram o corpo. O local foi periciado e o cadáver, levado para o IML de Cabo Frio.

O caso foi registrado na delegacia de São Pedro da Aldeia e está sendo investigado.

# Licença Ambiental de Araruama

#### PROCESSO Nº 12322 / 2022

Flávio Raposo de Almeida, CPF nº 058.365.747-82, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0175/ 2022, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua SEIS, Lote 10, Quadra 06, do Loteamento Princess Park - Praia Seca – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

#### PROCESSO Nº 7613/2021

ESQUINA BEER BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 35.450.171/0001-05, torna público que RE-CEBEU a Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0077/2022, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELE-CIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, situada no seguinte endereço: RUA PLÍNIO OLIVEIRA, S/Nº, LOTE 01, QUADRA H -CENTRO – ARARUAMA-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

#### PROCESSO Nº 24504/2020

WILSON ALEXANDRE DE MORAES VENTURA, CPF nº 004.373.377-82, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0199/2022, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO MULTI-FAMILIAR, situada no seguinte endereço: RUA ELDO-RADO, LOTE 03, DA SEGUNDA GLEBA, QUADRA 38, LOTEAMENTO VILLAGE UMBERTO DE CÁSSIA, PRAIA SECA ARARUAMA, RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

# Ministro do STF, Luís Roberto Barroso, palestra para jovens em Cabo Frio e tira dúvidas sobre o processo eleitoral

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que deixou, em fevereiro deste ano, o cargo de presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), esteve nesta segundafeira (22) em Cabo Frio para um encontro com mais de 400 adolescentes de escolas de seis cidades da Região dos Lagos: Cabo Frio, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Iguaba Grande e Saguarema.

Na 3ª edição do programa "Direito e Cidadania nas Escolas", Barroso palestrou e respondeu às perguntas dos jovens sobre o processo eleitoral e falou da importância da cidadania e da democracia.

"Precisamos reconstruir a cidadania e penso que atrair os jovens é decisivo. E atraí-los, um pouco do que eu procurei dizer, cidadania envolve você se instruir, aprofundar um pouco o seu conhecimento e participar de forma esclarecida. Nós precisamos de jovens, precisamos de renovação e precisamos fazê-los acreditar no Brasil. O Brasil é um país extraordinário, belíssimo", disse.

O ministro também falou do denvolvimento do Brasil ao longo

da história

"Nós, em 200 anos, construímos a quarta maior democracia do mundo. Uma das dez maiores economias do mundo. Nós temos uma história de sucesso pra contar e, portanto, não podemos nos deixar hipnotizar pela fotografia sombria muitas vezes dos momentos atuais. E eu procuro sempre trazer para os jovens uma visão construtiva da vida e do país bonito que nós precisamos preservar e ajudar a construir", explica Barroso.

O encontro foi promovido pela Câmara Municipal de Cabo Frio, com apoio da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj) e Secretaria Municipal de Cabo Frio.

Na ocasião, Barroso ainda chamou de "aloprados" e "maus brasileiros" as pessoas que defendem ditaduras.

"Por formação, eu não considero nenhuma formação que não seja dentro da legalidade constitucional. A legalidade constitucional prevê que no dia primeiro de janeiro quem tiver obtido maioria absoluta dos votos tomará posse. É a única possibilidade que eu considero. E, portanto, nós

precisamos simplesmente empurrar para a margem da história os aloprados e maus brasileiros que pregam golpe, desrespeito ao resultado eleitoral e volta da ditadura. As pessoas que pregam a volta da ditadura, na verdade perderam a esperança do futuro e têm saudade de um tempo que não houve. Ditaduras vêm com violência, vêm com intolerância, vêm com censura, com presos políticos, exílio. Ninguém quer isso de novo. nós já superamos os ciclos do atraso e temos que olhar pra frente, para os reais problemas brasileiros. Enfrentar a pobreza", ressalta.

Durante o evento, Vitória Letícia, que é presidente do Parlamento Juvenil 2022 da Câmara de Cabo Frio e aluna do Colégio Municipal Rui Barbosa, falou da vivência como parlamentar.

"O jovem precisa ter cada vez mais senso crítico ou conhecimento de fato da política. Em um ano eleitoral, onde muitos jovens vão votar pela primeira vez, este é o momento que a gente constrói o futuro do nosso país. Temos que trabalhar muito contra o estereótipo do jovem descompromissado com a política", disse.

# Saquarema terá competição de soletração com alunos da rede pública no dia 2 de setembro

A Prefeitura de Saquarema, na Região dos Lagos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará mais uma edição do Soletra Saquá no dia 2 de setembro (sexta-feira). A competição de soletração reunirá diversão, aprendizado e conhecimento para o público presente.

O evento será realizado no auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, no bairro Porto da Roça, a partir das 8h, e é voltado para alunos da Rede Municipal de Educação.

Esta é a quarta edição do concurso, e a primeira edição após a pandemia do Coronavírus. A Secretaria Municipal de

Educação dará premiação para os alunos vencedores, e as escolas campeãs também receberão troféus como forma de homenagem e incentivo à participação em futuras edições.

A expectativa do secretário municipal de Educação, Antonio Peres Alves, é que o nível da competição seja alto.

"Depois de dois anos sem o concurso, esperamos que um alto nível dos competidores, que darão o seu melhor durante o evento".

De acordo com a Prefeita Manoela Peres, o Soletra Saquá é importante para incentivar o engajamento dos alunos para o estudo da Língua Portuguesa.

"O Soletra já é uma competição esperada por toda a rede municipal de Educação. Ele serve para fazer com que nossos alunos explorem ainda mais a Língua Portuguesa. É importante que eles tenham ainda mais curiosidade pelo nosso idioma e que se aperfeiçoem, refletindo em melhores linguagens

De acordo com os organizadores, as competições serão disputadas em categorias, de acordo com a idade e série escolar dos participantes. As disputas são abertas ao público e possuem classificação indicativa livre para todas as idades.

www.logusnoticias.com.br